



Ofício Conjunto nº 1/2025

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Senhor Presidente,

Em observância ao art. 11 da Deliberação COFIN nº 1/2022 e posteriores alterações realizadas pela Deliberação COFIN nº 1/2023, os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades responsáveis pela execução de recursos da Fonte 95, signatários do presente ofício, aprovam e encaminham ao COFIN o Relatório de Prestação de Contas semestral dos recursos executados da referida fonte (120712698).

O Relatório de Prestação de Contas demonstra a execução finalística e financeira da Fonte 95, até 31 de dezembro de 2024 das ações de reparação do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, bem como dos projetos do Acordo Judicial para Reparação Integral deste desastre; do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana; e do deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha, da Vallourec, segundo as respectivas decisões e instrumentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pessoa de Paula Castro**, Advogado Geral do Estado, em 19/08/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias**, Presidente(a), em 19/08/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira**, Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais, em 20/08/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilice Alves Rocha Perdigão, Diretora Geral**, em 21/08/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa, Diretor (a)**, em 21/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Martins, Presidente(a)**, em 22/08/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Secretário de Estado**, em 22/08/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, Controlador-Geral do Estado**, em 25/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 26/08/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 26/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, Comandante-Geral**, em 26/08/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Oliveira F Daldegan, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**, em 26/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado**, em 27/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves Franco, Presidente**, em 27/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Moreira Arantes de Castro, Diretora Geral**, em 28/08/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado**, em 28/08/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Jose de Oliveira, Secretário de Estado**, em 29/08/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 01/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 01/09/2025, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Baptista Gamboge Reis, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais**, em 02/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral**, em 02/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretário(a) de Estado**, em 02/09/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120619938** e o código CRC **0D3FF51E**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E REPARAÇÃO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
- FONTE 95 -

1º semestre/2025

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório de Prestação de Contas Parcial visa atender o estabelecido pelas Deliberações COFIN nº 01/2022 e nº 01/2023, que especificam a necessidade de prestação de contas parcial contendo as informações consolidadas sobre os recursos da fonte 95 executados, detalhando para cada acordo ou decisão judicial as informações sobre as despesas realizadas e as iniciativas pactuadas.

O relatório tem periodicidade semestral. **A presente versão tem como data de referência 30/06/2025.**

Dessa forma, o presente documento visa demonstrar a execução finalística e financeira das ações acobertadas pela Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, quais sejam:

- 1) Iniciativas abarcadas pelo Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, de responsabilidade do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de demonstrar, de forma qualitativa e quantitativa, os resultados alcançados até o período de referência.
- 2) Outras ações acobertadas pela Fonte 95 referentes à reparação dos danos decorrentes do referido rompimento;
- 3) Projetos e despesas de ressarcimentos relacionados ao caso do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana;
- 4) Projetos e despesas de ressarcimentos relacionados ao caso do deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha, da Vallourec, de acordo com as decisões que as estabelecem.

Especificamente quanto ao Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, cabe registrar que este possui diversos anexos que se dividem em "Obrigação de fazer da Vale" e "Obrigação de Pagar da Vale", sendo que estas últimas podem ingressar ou não no orçamento do Poder Executivo Estadual. A presente prestação de contas parcial trata das obrigações de pagar da Vale em que há entrada de recursos nas contas do Poder Executivo Estadual. Os valores nominais por anexo e tipo de obrigação, constantes do momento de sua celebração em 04/02/2021, seguem na tabela abaixo:

1 - INTRODUÇÃO

Anexo do Acordo Judicial	Classificação Original do Acordo Judicial	Valor Econômico do Acordo	Responsável pela Execução e Monitoramento
ANEXO I.1 - - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas	Obrigação de pagar da Vale – Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 3.000.000.000	Outros Compromitentes
ANEXO I.2 - Programa de Transferência de Renda à população atingida	Obrigação de pagar da Vale– Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 4.400.000.000	Outros Compromitentes
ANEXO I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 2.375.000.000	Vale S.A.
ANEXO I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 125.000.000	Executivo Estadual
ANEXO I.4 – Projetos para Brumadinho	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 1.500.000.000	Vale S.A.
ANEXO II.1 – Recuperação Ambiental	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 5.000.000.000	Vale S.A.
ANEXO II.2 – Compensação dos danos ambientais conhecidos	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 1.550.000.000	Vale S.A.
ANEXO II.3 - Segurança Hídrica	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 2.050.000.000	Executivo Estadual
ANEXO III - Mobilidade	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 4.950.000.000	Executivo Estadual
ANEXO IV - Fortalecimento do Serviço Público	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 3.650.000.000	Executivo Estadual
Antecipação Indenização – COVID-19	Já pago	R\$ 1.500.000.000	Executivo Estadual
Biofábrica / Funed	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 135.000.000	Vale S.A.
Despesas Públicas e Contratações Temporárias	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 310.000.000	Executivo Estadual
Estruturas de Apoio	Obrigação de pagar da Vale– Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 600.000.000	Outros Compromitentes
Estruturas de Apoio	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 100.000.000	Executivo Estadual
Medidas emergenciais e reparação já iniciada* (*valores informados pela Vale S.A)	Já pago	R\$ 4.392.583.672	Vale S.A.
Pagamento emergencial	Já pago	R\$ 1.774.471.573	Vale S.A.
Ressarcimentos já efetuados	Já pago	R\$ 110.051.950	Executivo Estadual
TAC Bombeiros	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 71.040.828	Vale S.A.
TAC Defesa Civil	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 96.619.306	Vale S.A.
Total		R\$ 37.689.767.329	

1 - INTRODUÇÃO

Mais detalhes constam no tópico “Esclarecendo os Anexos do Acordo Judicial”, disponível no site do Comitê Gestor Pró-Brumadinho (<https://www.mg.gov.br/conteudo/pro-brumadinho/esclarecendo-os-anexos-do-acordo-judicial>).

No que se refere às obrigações de pagar com ingresso no orçamento do Executivo Estadual, o fluxo de liberação do recurso ocorre da seguinte forma: a Vale S.A. deposita o recurso em conta judicial, sendo que parte já se encontrava em garantia processual no momento de assinatura do Acordo Judicial; o Governo do Estado de Minas Gerais peticiona a liberação conforme cronograma de desembolso definido pelo Acordo e o juízo competente determina a transferência dos valores devidos da conta judicial para o Governo do Estado de Minas Gerais.

Todo o recurso ingressa no Caixa Único do Estado de Minas Gerais e é tempestivamente direcionado para contas específicas destinadas à execução do Acordo Judicial (apartadas da conta do Tesouro), visando garantir a devida aplicação do recurso conforme o estabelecido no Anexo ao qual o recurso se refere.

Frisa-se que, dos cerca de R\$18,5 bilhões de reais de obrigação de pagar da Vale, apenas R\$11,4 bilhões nominais (Anexos I.3 (parcial), I.4 (parcial), II.3, III e IV, item 4.4.10 e item 4.4.11 (parcial), considerando conversões de obrigação) de fato irão ou poderão ingressar no Tesouro Estadual do Poder Executivo Estadual. O restante do recurso será gerido por outros poderes ou instituições públicas não vinculadas ao Poder Executivo Estadual.

Para cada iniciativa foi estabelecido limite de recursos a ser observado pelos órgãos e entidades durante sua execução, ocorrendo alterações pontuais dispostas nas Deliberações 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024 e 023/2025 do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho.

Além das iniciativas implementadas no âmbito do Acordo Judicial, serão apresentadas também informações relativas a outras iniciativas acobertadas por fonte 95, quais sejam: Antecipações para enfrentamento à pandemia; Hospital Eduardo de Menezes; Recursos para fazer frente aos impactos socioeconômicos da pandemia; Ressarcimento de medidas emergenciais; Contratações temporárias; reparação ao rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana, para reparação na região da Bacia do Rio Doce; e Termo de Compromisso Preliminar com a Vallourec, relativo ao deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha.

2 - PANORAMA RECEITA X DESPESA

Anexo/Decisão Judicial	Receita* (A)	Despesa Empenhada (B) **	Despesa Liquidada	Valor Pago	Saldo Orçamentário (A-B)
ACORDO JUDICIAL – Anexo I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba	R\$ 299.650.412,03	R\$ 154.304.712,96	R\$ 154.304.712,96	R\$ 77.152.356,49	R\$ 145.345.699,07
ACORDO JUDICIAL - Anexo I.4 - Estrada Distrito Industrial de Brumadinho	R\$ 125.348.511,74	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 125.348.511,74
ACORDO JUDICIAL – Anexo II.3 - Segurança Hídrica	R\$ 3.222.641.992,77	R\$ 58.903.097,21	R\$ 4.542.027,93	R\$ 4.542.027,93	R\$ 3.163.738.895,56
ACORDO JUDICIAL – Anexo III - Mobilidade	R\$ 4.909.667.698,37	R\$ 2.066.453.630,1	R\$ 1.827.555.541,4	R\$ 1.822.583.426,94	R\$ 2.843.214.068,27
ACORDO JUDICIAL – Anexo IV - Fortalecimento do Serviço Público	R\$ 4.731.574.956,82	R\$ 2.919.529.130,27	R\$ 2.738.918.196,89	R\$ 2.714.086.954,33	R\$ 1.812.045.826,55
ACORDO JUDICIAL - Cláusula 4.4.10 - Estrada Distrito Industrial de Brumadinho – BR 381 - reaplicação	R\$ 211.104.323,07	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 211.104.323,07
ACORDO JUDICIAL - Cláusula 4.4.10 - Ressarcimentos e contratações temporárias	R\$ 267.467.492,74	R\$ 63.470.120,7	R\$ 54.493.783,87	R\$ 54.375.722,07	R\$ 203.997.372,04
ANTECIPAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA	R\$ 483.237.079,58	R\$ 483.237.079,58	R\$ 482.799.927,52	R\$ 482.737.591,62	R\$ 0
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - pré acordo	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 0
Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do CBMMG - CBMMG	R\$ 49.365.262,36	R\$ 42.179.058,62	R\$ 17.440.351,03	R\$ 17.440.351,03	R\$ 7.186.203,74
Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa - IMA	R\$ 15.350.000	R\$ 8.946.098,91	R\$ 8.863.621,41	R\$ 8.862.335,73	R\$ 6.403.901,09
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 0
RECURSOS PARA FAZER FRENTE AOS IMPACTOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 0
RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS	R\$ 109.447.108,16	R\$ 73.329.115,72	R\$ 72.939.195,45	R\$ 68.466.304,23	R\$ 36.117.992,44
RIO DOCE (Agenda Integrada, Ressarcimentos e SAMU Leste/Vale do Aço)	R\$ 321.102.942,26	R\$ 238.048.238,6	R\$ 187.466.205,26	R\$ 185.130.770,14	R\$ 83.054.703,66
RIO DOCE (Eixo 11)	R\$ 107.272.066,5	R\$ 7.688.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 99.584.066,5
RIO DOCE (PERD)	R\$ 123.886.983,82	R\$ 17.818.144,4	R\$ 17.818.144,4	R\$ 17.818.144,4	R\$ 106.068.839,42
RIO DOCE (Respiradores)	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 0
VALLOUREC	R\$ 815.522,66	R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29	R\$ 673.143,21	R\$ 96.722,37

*Principal recebido + Atualização Monetária + Rendimento até 30/06/2025;

** Total empenhado - restos a pagar cancelados

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já tem autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) e a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Rerem das Parar. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 23/2025 do Conselho Superior. Como execução da subiniciativa/formas consideradas os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as reafirmações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente a ser empenhado.
2. As informações de Despesa-Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
3. Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacía do Parapaba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.920.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões e doiscentos e quarenta e seis mil reais). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

Anexo	Órgão	Iniciativa	Detalhamento do status da iniciativa	Subiniciativa	Detalhamento do status da subiniciativa	Informações Financeiras da iniciativa¹	Informações Financeiras da subiniciativa
4.4.10	Recursos e contratos temporários	Diversos	Trata-se de obrigação de pagar da Vale, destinada às despesas públicas e às contratações temporárias de pessoal em função do Rompimento e da execução do Acordo.	Resarcimentos de despesas públicas	Abanca a execução de despesas de apoio à execução do Acordo Judicial, não empenhadas nas iniciativas específicas, como serviços de apoio à comunicação, assessoria administrativa e a execução de obras e demais iniciativas, dentre outros.		
4.4.10	Recursos e contratos temporários	Diversos	Trata-se de obrigação de pagar da Vale, destinada às despesas públicas e às contratações temporárias de pessoal em função do Rompimento e da execução do Acordo.	Contratações temporárias e outras despesas de pessoal	Abanca a execução de despesas com servidores por meio de contratos temporários alocados nos órgãos de Poder Executivo, executores do Acordo Judicial, bem como as despesas com cargos de provimento em comissão para a equipe técnica de apoio do Acordo Judicial. Para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal, apesar da natural existência de registros orçamentários e acompanhamento, controle e prestação de conta se dá a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP.	Valor da iniciativa: 260.773.402,72 Despesa empenhada¹: 63.470.123,20 Saldo disponível: 197.303.279,52	1. Inicialmente não empenhada
4.4.10	Recursos e contratos temporários	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Estrada Distrito Industrial de Brumadinho - BR-381 - reafirmação	Referência a realização de parte dos recursos referentes ao item 4.4.10 - Despesas Públicas e Contratações Temporárias, para a iniciativa "Estrada de Ligação do Distrito Industrial de Brumadinho a MG-155", autorizada pelo Conselho Superior em 11 de maio de 2024. A obra de duplicação da rodovia MG-155 (BR-381 a Mário Campos) está em fase de planejamento da licitação, com previsão de publicação do edital de contratação da obra no segundo semestre de 2025, a partir de quando será possível estimar os prazos para as próximas etapas.	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da subiniciativa: 200.000.000,00 Despesa empenhada: 0,00 Saldo disponível: 200.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Intervenções e obras a serem realizadas, sob a responsabilidade e de propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das Bacias do Parapaba e Rio das Velhas, de modo a garantir a abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMHB.	No primeiro semestre de 2025, com o Acordo de Cooperação Técnica entre Secretarias de Estado, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa e Instituições de Justiça para as intervenções da Adutora R10-R13 e Ampliação do Sistema Manso em plena execução, o Comitê Executivo responsável pelo acompanhamento, planejamento e execução das obras reuniu-se com periodicidade mensal com o membro fidei do Secretária de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio, Planejamento e Gestão - SEMPLAG e Parcerias - SENFRAP, Secretaria de Planejamento e Gestão - SEMPLAG e Copasa, além da Secretaria Geral, pontualmente.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 852.427.295.570,00 Despesa Executada: R\$ 58.903.097,21 Saldo disponível: R\$ 2.368.392.460,69	A iniciativa não contém subiniciativa
1.4	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Estrada Distrito Industrial de Murumocinho - BR-381 - conversão	A obra de duplicação da rodovia MG-155 (BR-381 a Mário Campos) está em fase de planejamento da licitação, com previsão de publicação do edital de contratação da obra no segundo semestre de 2025, a partir de quando será possível estimar os prazos para as próximas etapas.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 122.491.729,82 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 122.491.729,82	A iniciativa não contém subiniciativa
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacía do Parapaba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Construção de ponte sobre o Rio Parapaba no Município de Papagaios - Obra	Os projetos de engenharia do embargamento e de parte estrutural da construção da ponte sobre o Rio Parapaba no Município de Papagaios foram finalizados em março de 2023 e outubro de 2024, respectivamente. Atualmente, a intervenção se encontra em licitação para realização da obra, com edital publicado em junho de 2025 e previsão de homologação do processo licitatório no início do segundo semestre de 2025, a partir de quando será possível estimar os prazos para as próximas etapas.	Valor da iniciativa: R\$ 262.717.753,98 Despesa empenhada: R\$ 706.204.712,28 Saldo disponível: R\$ 108.413.041,02	Valor da subiniciativa: R\$ 15.181.749,57 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 15.181.749,57
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacía do Parapaba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da rodovia estadual AMG-930 (Feliúndia) - Obra	O projeto de engenharia contratado pela Prefeitura de Feliúndia foi aprovado pelo DER-MG. Em julho de 2024 foi publicado um novo convênio entre SENFRAP e Prefeitura de Feliúndia para execução da obra de melhoria e pavimentação do trecho da AMG-930, compreendido entre a BR-404 e o Distrito de São José do Buriti. A obra de pavimentação encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2024. Até a 10ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/04/2025 a 30/06/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (32,81%), drenagem (34,41%), pavimentação (22,24%) e sinalização vertical (3,77%). A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 262.717.753,98 Despesa empenhada: R\$ 154.304.712,06 Saldo disponível: R\$ 108.413.041,02	Valor da subiniciativa: R\$ 609.994.460,59 Despesa empenhada: R\$ 609.994.460,59 Saldo disponível: R\$ 0,00
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacía do Parapaba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da rodovia estadual AMG-762 (Pavimentação)	O projeto de engenharia contratado pela Prefeitura de Feliúndia foi aprovado pelo DER-MG. Em julho de 2024 foi publicado um novo convênio entre SENFRAP e Prefeitura de Feliúndia para execução da obra de melhoria e pavimentação do trecho da AMG-762, compreendido entre a BR-404 e o Distrito de São José do Buriti. A obra de pavimentação encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2024. Até a 10ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/04/2025 a 30/06/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (32,81%), drenagem (34,41%), pavimentação (22,24%) e sinalização vertical (3,77%). A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 262.717.753,98 Despesa empenhada: R\$ 154.304.712,06 Saldo disponível: R\$ 108.413.041,02	Valor da subiniciativa: R\$ 94.720.000,00 Despesa empenhada: R\$ 84.310.252,37 Saldo disponível: R\$ 10.409.747,63
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacía do Parapaba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Afultamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) - Parte 1	A obra de afultamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2023. Até a 22ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/06/2025 a 31/05/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (99,71%), drenagem (41,18%) e pavimentação (57,68%). A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 262.717.753,98 Despesa empenhada: R\$ 154.304.712,06 Saldo disponível: R\$ 108.413.041,02	Valor da subiniciativa: R\$ 33.736.620,19 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 33.736.620,19
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira - Mobilidade regional na Bacía do Parapaba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Construção de ponte sobre o Rio Parapaba no Município de Papagaios - Projeto de engenharia	Os projetos de engenharia do embargamento e de parte estrutural da construção da ponte sobre o Rio Parapaba no Município de Papagaios foram finalizados em março de 2023 e outubro de 2024, respectivamente. Atualmente, a intervenção se encontra em licitação para realização da obra, com edital publicado em junho de 2025 e previsão de homologação do processo licitatório no início do segundo semestre de 2025, a partir de quando será possível estimar os prazos para as próximas etapas.	Valor da iniciativa: R\$ 164.460.000,00 Despesa empenhada: R\$ 154.850.752,30 Saldo disponível: R\$ 9.609.247,70	Valor da subiniciativa: R\$ 15.181.749,57 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 15.181.749,57
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira - Mobilidade regional na Bacía do Parapaba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios - Pompeu encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2023. Até a 24ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/04/2025 a 30/06/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (78,51%), drenagem (78,51%), pavimentação (92,44%) e sinalização (45,65%). A previsão de conclusão para a parte principal da obra é para o início do segundo semestre de 2025. Adicionalmente, foi identificada a necessidade de contratação específica para implantação do Contorno de Pompeu, que está em projeto de engenharia e aguardando-se avanços de conclusão.	Valor da iniciativa: R\$ 154.850.752,30 Despesa empenhada: R\$ 154.850.752,30 Saldo disponível: R\$ 0,00	Valor da subiniciativa: R\$ 1.031.024,50	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira - Mobilidade regional na Bacía do Parapaba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da rodovia estadual AMG-930 (Feliúndia) - Projeto de engenharia	O projeto de engenharia contratado pela Prefeitura de Feliúndia foi aprovado pelo DER-MG. Em julho de 2024 foi publicado um novo convênio entre SENFRAP e Prefeitura de Feliúndia para execução da obra de melhoria e pavimentação do trecho da AMG-930, compreendido entre a BR-404 e o Distrito de São José do Buriti. A obra de pavimentação encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2024. Até a 10ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/04/2025 a 30/06/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (32,81%), drenagem (34,41%), pavimentação (22,24%) e sinalização vertical (3,77%). A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 154.850.752,30 Despesa empenhada: R\$ 154.850.752,30 Saldo disponível: R\$ 0,00	Valor da subiniciativa: R\$ 1.995.608,77 Despesa empenhada: R\$ 1.995.608,77 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira - Mobilidade regional na Bacía do Parapaba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Afultamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) - Parte 1	A obra de afultamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2023. Até a 22ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/06/2025 a 31/05/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (99,71%), drenagem (41,18%) e pavimentação (57,68%). A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 164.460.000,00 Despesa empenhada: R\$ 154.304.712,06 Saldo disponível: R\$ 9.609.247,70	Valor da subiniciativa: R\$ 58.763.378,81 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 58.763.378,81
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Romão sobre o Rio São Francisco	Detalhamento feito por subiniciativa.	Corredor Norte - Noroeste: Pavimentação MG-402 - Pontopós - Uruciana	A obra de Pavimentação da MG-402 no trecho Pontopós - Uruciana foi iniciada em setembro de 2023. Contudo, a empresa solicitou rescisão contratual. Uma nova licitação foi realizada e a obra reiniciada em agosto de 2022. No entanto, o novo contrato também foi rescindido em dezembro de 2023, uma vez que foi constatado o descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, bem como lentidão no cumprimento do contrato, tendo sido comprovada a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados. Houve a realização de novo processo licitatório, concluído no início de 2024, com ordem de início emitida em abril de 2024 e previsão de conclusão no primeiro semestre de 2025.	Valor da iniciativa: R\$ 410.000,000 Despesa empenhada: R\$ 149.406.012,44	Valor da subiniciativa: R\$ 1.110.456.845,76 Despesa empenhada: R\$ 1.041.210.058,81 Saldo disponível: R\$ 6.325.749,95
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Romão sobre o Rio São Francisco	Detalhamento feito por subiniciativa.	Corredor Norte - Noroeste: Ponte sobre o Rio São Francisco no trecho Cambul - Píntopolo	A obra de construção da ponte sobre o Rio São Francisco, no trecho Cambul - Píntopolo, foi iniciada em fevereiro de 2022. Contudo, foi constatado o descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, bem como lentidão no cumprimento do contrato, tendo sido constatada a impossibilidade de conclusão da obra nos prazos estipulados. Houve a realização de novo processo licitatório, concluído no início de 2024, com ordem de início emitida em dezembro de 2024 e previsão de conclusão da obra no segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 410.000,000 Despesa empenhada: R\$ 149.406.012,44	Valor da subiniciativa: R\$ 154.009.855,98 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 154.009.855,98
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Romão sobre o Rio São Francisco	Detalhamento feito por subiniciativa.	Construção de ponte da obra sobre o Rio São Francisco no trecho Entr. MG-133 (Mata e Variante na Rodovia MG-401	A obra de Pavimentação da MG-401 no trecho Mata e Variante na Rodovia MG-401, foi iniciada em fevereiro de 2022. Contudo, foi constatado o descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, bem como lentidão no cumprimento do contrato, tendo sido constatada a impossibilidade de conclusão da obra nos prazos estipulados. Houve a realização de novo processo licitatório, concluído no início de 2024, com ordem de início emitida em dezembro de 2024 e previsão de conclusão da obra no segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 410.000,000 Despesa empenhada: R\$ 206.593.987,56 Saldo disponível: R\$ 149.406.012,44	Valor da subiniciativa: R\$ 141.133.298,26 Despesa empenhada: R\$ 1.653.035,77 Saldo disponível: R\$ 139.480.262,49
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Romão sobre o Rio São Francisco	Detalhamento feito por subiniciativa.	Elaboração do projeto para construção de ponte 2023 e 2024 no trecho São Romão - Entr. MG-161	O contrato para elaboração do projeto de engenharia para construção da ponte sobre o Rio São Francisco, no trecho São Romão - Entr. MG-161, foi publicado em março de 2023 e outubro de 2024, respectivamente. Atualmente, a intervenção se encontra em licitação para realização de 2025, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2025.	Valor da iniciativa: R\$ 410.000,000 Despesa empenhada: R\$ 149.406.012,44	Valor da subiniciativa: R\$ 4.400.000,00 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 4.400.000,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Repasse a todos os 853 municípios realizados em 3 parcelas conforme determinação do art. 5º da Lei 23.830/21: 40% em 30/08/23, 30% em 31/01/22 e 30% em 01/07/22.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 450.000,000 Despesa empenhada: R\$ 450.000,000 Saldo disponível: R\$ 0,00	A iniciativa não contém subiniciativa
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Complementação dos recursos federais para o Metro da RMHB	O contrato de concessão do Metro da RMHB foi publicado em 24/03/2023, a partir de quando começaram a cortar os prazos para que a concessionária execute os marcos contratuais previstos no programa para melhorias nos sistemas de energia e sinalização da Linha 1, fornecendo entregas pela concessionária e a entidade proponente de Avaliação de Conformidade (DAC) e pelo Poder Concedente, sendo realizada, na sequência, o respectivo pagamento integral do valor contratado. Mais informações sobre o contrato de concessão e as entregas previstas podem ser consultadas em: http://www.infraestrutura.mg.gov.br/companhia/metro/paper/2459-concessao-internacional-001-2022-rodanel	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 470.156.239,75 Despesa empenhada: R\$ 466.595.399,75 Saldo disponível: R\$ 3.560.873,90	A iniciativa não contém subiniciativa
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Implantação do Rodanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte	O contrato de concessão do Rodanel Metropolitano de Belo Horizonte foi assinado em 31/03/2023 e a Senfira deu ênfase ao contrato em 13/06/2023. Tais datas são referências para os prazos de cumprimento dos marcos contratuais, com destaque para elaboração dos estudos e obtenção dos licenciamentos prévios necessários para a execução da obra. Em fevereiro/2025, foi emitida a Licença Prévia (LP) com condicionantes, a serem atendidas para viabilizar a emissão da Licença de Instalação (LI), prevista para o segundo semestre de 2025 e necessária para o início da obra, quando será possível prever a conclusão da iniciativa. Mais informações sobre o contrato de concessão e as entregas previstas podem ser consultadas em: http://www.infraestrutura.mg.gov.br/companhia/metro/paper/2459-concessao-internacional-001-2022-rodanel	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 3.072.030.000,00 Despesa empenhada: R\$ 28.139.623,20 Saldo disponível: R\$ 3.043.896.376,80	A iniciativa não contém subiniciativa
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Fornecimento de material betuminoso para as diversas obras de recuperação de rodovias	Subiniciativa que refere a execução de contratos para aquisição, transporte e fornecimento de material betuminoso para as diversas obras de recuperação funcional.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 6.956.035,75 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 6.956.035,75
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da Rodovia MG-295, no trecho Cambul - Condição 25, km, incluindo acesso ao município de Cambul e ligação da estrada via contorno até o entroncamento com a BR-381	A obra de Pavimentação da MG-295, no trecho Cambul - Condição 25, km, foi concluída em fevereiro de 2025 por meio de convênio com o Consórcio Intermunicipal Multifundacional dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESM, cujo objeto é melhoramento de via pública e construção de ponte que alargue os municípios de Condição/MG e Cambul/MG.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 6.956.035,75 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 6.956.035,75
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da Rodovia MG-105, trecho Fronteira dos Vales - Entr. MG-2051	A obra de Pavimentação da Rodovia MG-105, no trecho Fronteira dos Vales - Entr. MG-2051, foi iniciada em março de 2024. Até a 10ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/06/2025 a 31/05/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (99,71%), drenagem (41,18%) e pavimentação (57,68%). A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 5.300.000,00 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 5.300.000,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da Rodovia MG-180, no trecho Entre Ribeiros - Paracatu	A obra de Pavimentação da Rodovia LMG-680, no trecho Entre Ribeiros - Paracatu, foi paralisada devido à necessidade de remoção de rede elétrica e de obras de bombas utilizadas na irrigação de propriedades lineares a rodovia. Diante dessas interferências, a empresa responsável pela obra solicitou rescisão contratual. Atualmente, a obra encontra-se paralisada e o contrato está em processo de rescisão. O DER está trabalhando na atualização do orçamento para realização de nova licitação para finalizar a obra. A partir da homologação da nova licitação será possível estimar os prazos para as próximas etapas.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 81.039.621,93 Despesa empenhada: R\$ 25.565.004,38 Saldo disponível: R\$ 16.774.119,73
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional das Rodovias AMG-4010, trecho Entr. BR-458 - Bugre / AMG-4015, trecho Entr. BR-458 - Ipaba / AMG-4020, trecho Entr. BR-458 - São João do Oriente	A obra de Recuperação Funcional das Rodovias AMG-4010, trecho Entr. BR-458 - Bugre / AMG-4015, trecho Entr. BR-458 - Ipaba / AMG-4020, trecho Entr. BR-458 - São João do Oriente foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 5.481.288,50 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 5.481.288,50
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-040, trecho Cruzulândia - Início Perimetro Urbano Itaguara	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-040, trecho Cruzulândia - Início Perimetro Urbano Itaguara foi concluída em março de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 4.271.415,96 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 4.271.415,96
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-105, trecho Entr. MG-113 (B) - Carombão	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-105, trecho Entr. MG-113 (B) - Carombão foi concluída em dezembro de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 25.565.035,75 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 25.565.035,75
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-295, trecho Cruzulândia - Início Perimetro Urbano Itaguara	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-295, trecho Cruzulândia - Início Perimetro Urbano Itaguara foi concluída em março de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 4.271.415,96 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 4.271.415,96
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-105, trecho Entr. MG-113 (B) - Carombão	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-105, trecho Entr. MG-113 (B) - Carombão foi concluída em dezembro de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 25.565.035,75 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 25.565.035,75
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-295, trecho Cruzulândia - Início Perimetro Urbano Itaguara	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-295, trecho Cruzulândia - Início Perimetro Urbano Itaguara foi concluída em março de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000,000 Despesa empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 4.271.415,96 Despesa empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 4.271.415,96
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENFRAP/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER))	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Senfira	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional			

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já tem autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios corrente e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as informações se dividem.

Observações:

1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 23/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as retificações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente a ser empenhado.
2. As informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
3. Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Parapoeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº 15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.920.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

Anexo	Órgão	Iniciativa	Detalhamento do status da iniciativa	Subiniciativa	Detalhamento do status da subiniciativa	Informações Financeiras da Iniciativa ¹	Informações Financeiras da Subiniciativa
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-740, trecho Entr'MG-410 - Lagoa Grande	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia LMG-740, trecho Entr'MG-410 - Lagoa Grande foi concluída em julho de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 762.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 4.424.532,63 Despesa Empenhada: R\$ 4.424.532,63 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-441, trecho Entr'MG-108 (Lajinha) - D'Água MG/ES, e da Rodovia MG-108, trecho Lajinha - Manhumirim	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-441, trecho Entr'MG-108 (Lajinha) - D'Água MG/ES, e da Rodovia MG-108, trecho Lajinha - Manhumirim foi concluída em julho de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 762.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 6.661.859,96 Despesa Empenhada: R\$ 6.661.859,96 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-111, trecho Manhumirim - Entr'BR-482 A (Espera Certa)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-111, trecho Manhumirim - Entr'BR-482 A (Espera Certa) foi concluída em agosto de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 159.777.907,72	Valor da subiniciativa: R\$ 12.830.376,18 Despesa Empenhada: R\$ 12.830.376,18 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-190, trecho final do Perímetro Urbano de Abadella dos Douzados - Entr'BR-365 (Uberlândia)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia LMG-190, trecho final do Perímetro Urbano de Abadella dos Douzados - Entr'BR-365 (Uberlândia) foi concluída em abril de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 46.370.438,87 Despesa Empenhada: R\$ 46.370.438,87 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-255, trecho Tapajape - Iturama	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-255, trecho Tapajape - Iturama foi concluída em abril de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 39.294.153,29 Despesa Empenhada: R\$ 39.294.153,29 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da Rodovia LMG-626, no trecho Curral de Pedreira	A obra de Pavimentação da Rodovia LMG-626, no trecho Curral de Pedreira - Mirandópolis, encontra-se em execução, tendo sido iniciada em maio de 2025. A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2027.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 50.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 8.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 42.000.000,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-275, no trecho Capela Nova - Entr'BR-040 (Carandá)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-275, no trecho Capela Nova - Entr'BR-040 (Carandá) foi paralisada devido à necessidade de revisão do projeto e o contrato de execução da obra foi encerrado em maio de 2023. Atualmente, está sendo realizada a revisão do projeto e o planejamento da nova licitação para retomada da obra, a ser custeada com outras fontes de recursos.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 18.089.052,32 Despesa Empenhada: R\$ 214.052,32 Saldo disponível: R\$ 17.875.000,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-311, trecho Entr'BR-116 (Camapanã) - Pescador	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-311, trecho Entr'BR-116 (Camapanã) - Pescador foi concluída em maio de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 14.486.092,14 Despesa Empenhada: R\$ 14.486.092,14 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-338, trecho Bertoga - Campolide	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-338, trecho Bertoga - Campolide foi concluída em outubro de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 10.192.836,37 Despesa Empenhada: R\$ 10.192.836,37 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-401, trecho Porto Matias Cardoso - Início Perímetro Urbano de Janauária	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-401, trecho Porto Matias Cardoso - Início Perímetro Urbano de Janauária foi concluída em agosto de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 48.120.602,78 Despesa Empenhada: R\$ 48.120.602,78 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-744, trecho Virgíndia - Entr'MG-314 (P' Coraço)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia LMG-744, trecho Virgíndia - Entr'MG-314 (P' Coraço) foi concluída em novembro de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da Iniciativa: R\$ 12.483.997,37 Despesa Empenhada: R\$ 12.483.997,37 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MGC-252, trecho Ponte Sobre Rio das Velhas - Entr' Av. José Cândido da Silveira	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MGC-252, trecho Ponte Sobre Rio das Velhas - Entr' Av. José Cândido da Silveira foi concluída em setembro de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da Iniciativa: R\$ 6.813.590,43 Despesa Empenhada: R\$ 35.037.466,97 Saldo disponível: R\$ 6.813.590,43 Valor da Iniciativa: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entr' MG-342 B (V' Cel. Murta) - Virgem da Lapa	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entr' MG-342 B (V' Cel. Murta) - Virgem da Lapa foi concluída em junho de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 21.000.164,18 Despesa Empenhada: R\$ 21.000.164,18 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia AMG-497, trecho Entr'BR-365/452 (Uberlândia) - Entr'BR-153 (Pirata)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia AMG-497, trecho Entr'BR-365/452 (Uberlândia) - Entr'BR-153 (Pirata) foi concluída em fevereiro de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 50.033.377,17 Despesa Empenhada: R\$ 50.033.377,17 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia MG-111, trecho Itapemba - Manhauçu, e da Rodovia AMG-2905, trecho Entr'MG-111 - Simonéia	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-111, trecho Itapemba - Manhauçu, e da Rodovia AMG-2905, trecho Entr'MG-111 - Simonéia foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 35.037.466,97 Despesa Empenhada: R\$ 35.037.466,97 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Elaboração de Projeto para Pavimentação da Rodovia MGC-238, no trecho Sete Lagos - Aracaj	O MG-238, no trecho Sete Lagos - Aracaj, teve sua elaboração iniciada em agosto de 2022. Após paralização devido a intervenções realizadas no local (implantação de posteamento que impactaram no andamento do projeto, a elaboração foi retomada em agosto de 2024. A previsão de entrega do projeto é para o segundo semestre de 2025.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 2.385,84 Despesa Empenhada: R\$ 875.785,84 Saldo disponível: R\$ 1.200.000,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional das Rodovias AMG-0705 e AMG-0715, nos trechos Entr' AMG-0710 - Entr' AMG-0715 - Entr' AMG-0705 - Entr' AMG-428 (Franca)	A obra de Recuperação Funcional das Rodovias AMG-0705 e AMG-0715, nos trechos Entr' AMG-0710 - Entr' AMG-0715 - Entr' AMG-0705 - Entr' AMG-428 (Franca) foi concluída em dezembro de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 178.013,99 Despesa Empenhada: R\$ 178.013,99 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Recuperação Funcional da Rodovia AMG-2595, trecho Av. Filomena Cartafina (Pista Dupla), e da Rodovia AMG-2510, trecho Entr' AMG/2570 - Entr' MG/2595 (Av. Filomena Cartafina) foi concluída em dezembro de 2023.	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia AMG-2595, trecho Av. Filomena Cartafina (Pista Dupla), e da Rodovia AMG-2510, trecho Entr' AMG/2570 - Entr' MG/2595 (Av. Filomena Cartafina) foi concluída em dezembro de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 21.508.092,22 Despesa Empenhada: R\$ 21.508.092,22 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/ conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da Rodovia MG-314, no trecho Peçanha - Coraço (V'Virgíndia)	A obra de Pavimentação da Rodovia MG-314, no trecho Peçanha - Coraço, encontra-se em execução, tendo sido iniciada em junho de 2025 e está sendo custeada com outros fontes de recursos. A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2027.	Valor da iniciativa: R\$ 887.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 706.217.817,28 Saldo disponível: R\$ 180.782.182,72	Valor da subiniciativa: R\$ 61.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 61.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Divinópolis	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Divinópolis foi concluído, com a publicação do contrato em janeiro e emissão de ordem de início em fevereiro de 2023. A obra está em andamento, com estimativa de conclusão no segundo semestre de 2025. Ademais, está em andamento o processo de equipagem do hospital, por meio da celebração de plano de trabalho com a empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (BSSEW) para repasse de recursos.	Valor da iniciativa: R\$ 836.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 275.378.489,90 Saldo disponível: R\$ 560.680.595,10	Valor da subiniciativa: R\$ 138.438.489,90 Despesa Empenhada: R\$ 138.438.489,90 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Sete Lagoas	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Sete Lagoas foi concluído, com a publicação do contrato em janeiro e emissão de ordem de início em março de 2023. A obra está em andamento, com estimativa de conclusão no primeiro semestre de 2026. Ademais, a SES está avaliando as opções de concessão do hospital. Assim que a opção for formalizada, haverá celebração de instrumento para o repasse de recursos para equipagem do hospital.	Valor da iniciativa: R\$ 836.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 275.378.489,90 Saldo disponível: R\$ 560.680.595,10	Valor da subiniciativa: R\$ 180.925.525,26 Despesa Empenhada: R\$ 91.388.448,45 Saldo disponível: R\$ 89.537.076,81
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete foi concluído, com a publicação do contrato em janeiro e emissão de ordem de início em outubro de 2022. A obra está em andamento, com estimativa de conclusão no segundo semestre de 2025. Em parceria com o DER-MG, está sendo realizada a obra de instalação no hospital, também com previsão de conclusão no segundo semestre de 2025. Ademais, está em andamento o processo de equipagem do hospital pela SES.	Valor da iniciativa: R\$ 836.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 275.378.489,90 Saldo disponível: R\$ 560.680.595,10	Valor da subiniciativa: R\$ 71.198.082,75 Despesa Empenhada: R\$ 3.759.406,15 Saldo disponível: R\$ 67.438.676,60
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Melhoria da infraestrutura dos municípios - Melhoria da oferta e do acesso à saúde da população de Juiz de Fora e Zona da Mata	Detalhamento feito por subiniciativa.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 150.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 150.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Controladoria Geral do Estado (CGE)	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	Detalhamento feito por subiniciativa.	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado - Restituição Tecnológica como Ferramenta para o Combate à Corrupção	Foi realizada Adesão de Registro de Preços de fábrica de software no segundo semestre de 2023. A assinatura do contrato foi realizada e o serviço de desenvolvimento de softwares (CAGEP - Cadastro dos Servidores Públicos Civis Excluídos) foi concluído, com a publicação de uma etapa inicial de desenvolvimento do Sistema de Gestão de Recursos Tecnológica e Operacional (SIGTEOP), concluído o escopo viável para a subiniciativa, que segue para a prestação de serviços. Contudo, ressaltar que o desenvolvimento dos demais módulos do projeto foram descontinuados devido ao elevado custo, que ultrapassou a disponibilidade orçamentária.	Valor da iniciativa: R\$ 5.550.438,40 Despesa Empenhada: R\$ 4.597.877,90 Saldo disponível: R\$ 952.560,50	Em definição
IV	Controladoria Geral do Estado (CGE)	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	Detalhamento feito por subiniciativa.	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado - Melhorias no Portal de Transparência e de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais	Portal de Transparência: processo de manutenção e melhorias no portal realizados no âmbito do contrato inicial, encerrado em novembro de 2024. Demais melhorias serão realizadas no âmbito do contrato vigente, firmado em novembro de 2024, com previsão de encerramento no segundo semestre de 2025. Portal de Dados Abertos: assinatura do contrato e emissão da ordem de início foram realizadas em maio de 2022 e outubro de 2022, respectivamente, e está desenvolvendo nova funcionalidade para automatização da catalogação de dados no Portal. Entrega realizada em 2023, nos termos do contrato.	Valor da iniciativa: R\$ 5.550.438,40 Despesa Empenhada: R\$ 4.597.877,90 Saldo disponível: R\$ 952.560,50	Em definição
IV	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Próprios de postos de abastecimento no âmbito do CBMMG	Detalhamento feito por subiniciativa.	Postos em unidades do CBMMG	Obras concluídas, em fase de licenciamento ambiental e autorização. Previsão de início da operação com primeiro abastecimento de veículos oficiais para o segundo semestre de 2025.	Valor da iniciativa: R\$ 7.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 5.802.164,34 Saldo disponível: R\$ 1.197.835,66	Em definição
IV	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Próprios de postos de abastecimento no âmbito do CBMMG	Detalhamento feito por subiniciativa.	Postos em unidades da PMMG	Das obras são 14 unidades que tiveram, atualmente, condições de funcionamento, 1 unidade está em andamento e 1 unidade em planejamento de escopo. Previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2026	Valor da iniciativa: R\$ 7.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 5.802.164,34 Saldo disponível: R\$ 1.197.835,66	Em definição
IV	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Capacitação de gestores municipais	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro disponível e também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro disponível e também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira	Valor da iniciativa: R\$ 1.345.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.345.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	Iniciativa não contém subiniciativa
IV	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE)	Implantação do Sistema de Informações Regulatórias da ARSAE-MG	Foi dada a ordem de início da iniciativa no primeiro semestre de 2022 com o intuito de elevar a confiabilidade e segurança no tratamento das informações recebidas dos prestadores de serviços pela ARSAE-MG. O desenvolvimento do sistema foi concluído em novembro de 2024, portanto estão disponíveis para os usuários os módulos de geocodificação de informações, desenvolvimento de base de dados de contabilidade por municípios, reajuste tarifário implantado, entre outros. Está em análise pela equipe técnica possível destinação do saldo.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 1.345.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.345.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	Iniciativa não contém subiniciativa
IV	Controladoria Geral do Estado (CGE)	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	Detalhamento feito por subiniciativa.	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado - Reestruturação Tecnológica da CGE-MG	Aquisição de infraestrutura concluída, servidores entregues e sistemas instalados no segundo semestre de 2021.	Valor da iniciativa: R\$ 4.597.877,90 Despesa Empenhada: R\$ 4.597.877,90 Saldo disponível: R\$ 0,00	Em definição
IV	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Instalação de câms em Unidades Operacionais do CBMMG	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira	Valor da iniciativa: R\$ 16.112.602,23 Despesa Empenhada: R\$ 4.489.010,38 Saldo disponível: R\$ 11.623.591,85	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira
IV	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Execução de obras e serviços de engenharia em várias unidades do CBMMG	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pistas de treinamento	Em revisão de prioridades pelo CBMMG.	Valor da iniciativa: R\$ 16.112.602,23 Despesa Empenhada: R\$ 4.489.010,38 Saldo disponível: R\$ 11.623.591,85	Em definição
IV	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Execução de obras e serviços de engenharia em várias unidades do CBMMG	Detalhamento feito por subiniciativa.	Reforma e recuperação do 1º BBM	O projeto de engenharia para reforma e recuperação do 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM foi concluído em outubro de 2023. O projeto de engenharia foi concluído em março de 2024. A execução da obra está em fase preliminar de licitação e está sendo realizada por outras fontes de recursos.	Valor da iniciativa: R\$ 16.112.602,23 Despesa Empenhada: R\$ 4.489.010,38 Saldo disponível: R\$ 11.623.591,85	Em definição
IV	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Execução de obras e serviços de engenharia em várias unidades do CBMMG	Detalhamento feito por subiniciativa.	Reforma do Pelotão Central	A ordem de início da intervenção foi dada em janeiro de 2022. A obra foi concluída em maio de 2024 e a unidade já está em operação.	Valor da iniciativa: R\$ 16.112.602,23 Despesa Empenhada: R\$ 4.489.010,38 Saldo disponível: R\$ 11.623.591,85	Em definição
IV	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Execução de obras e serviços de engenharia em várias unidades do CBMMG	Detalhamento feito por subiniciativa.	Implantação do sistema de prevenção de incêndio e combate a incêndio e pânico em diversas unidades	67 unidades já concluíram a contratação dos serviços para o sistema de prevenção de incêndio e combate a incêndio e pânico em diversas unidades	Valor da iniciativa: R\$ 16.112.602,23 Despesa Empenhada: R\$ 4.489.010,38 Saldo disponível: R\$ 11.623.591,85	Em definição
IV	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Expansão do Corpo de Bombeiros Militar	Decreto de desapropriação do imóvel publicado em fevereiro de 2022. Foi realizado o pagamento e finalizada a desapropriação no primeiro semestre de 2022, concluindo a aquisição da sede definitiva da Academia do Corpo de Bombeiros Militar.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 130.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 130.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Implementação do sistema de monitoramento das áreas de risco	Com o intuito de fortalecer a capacidade de resiliência do CBMMG, foi realizado o contrato de prestação de serviços para a aquisição de 150 equipamentos de monitoramento das áreas de risco em novembro de 2023. A instalação do sistema está em andamento, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2025.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 24.132.753,99 Despesa Empenhada: R\$ 24.132.753,99 Saldo disponível: R\$ 0,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Corpo de Bombeiros Militar de						

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já tem autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, são apresentados o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Reservas a Pagar. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as informações se dividem.

Observações:

- 1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 23/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de reserva a pagar e consideradas as retrificações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente a ser empenhado.
2. As informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
3. Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Parapoeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº 15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.920.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

Table with 8 columns: Anexo, Órgão, Iniciativa, Detalhamento do status da iniciativa, Subiniciativa, Detalhamento do status da subiniciativa, Informações Financeiras da Iniciativa, and Informações Financeiras da Subiniciativa. The table lists various initiatives across different departments like Fundação Hospitalar do Estado, Gabinete Militar, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico, Instituto Mineiro de Agropecuária, Instituto Mineiro de Química, Ouidoria Geral, Polícia Civil, and Secretaria de Estado de Cultura, detailing their financial status and progress.

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já tem autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) e a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e em anos passados. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

- O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 23/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram concluídos os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as retrificações de instrumento de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente a ser empenhado.
- As informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAF e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional no Baixo do Parapeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº 15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de contrato monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.920.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

Anexo	Órgão	Iniciativa	Detalhamento do status da iniciativa	Subiniciativa	Detalhamento do status da subiniciativa	Informações Financeiras da Iniciativa	Informações Financeiras da Subiniciativa
IV	Secretaria de Estado de Segurança e Justiça (SEUSPJ)	Reintegração social e humanização do sistema prisional	Detalhamento feito por subiniciativa.	Realização de obras prisionais; sendo 11 unidades com obras em andamento e socioeducativas	Estão previstas intervenções estruturais em 18 unidades prisionais, as obras já foram concluídas: Presídio de Ubá (conclusão em 2024), Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior - Unai (Instalação de Reservatório), Penitenciária de Carmo do Paranaíba (Reforma Geral), Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem (Reforma na Infraestrutura), Centro de Fomento - CEFOR (Reforma na rede elétrica), Presídio de Vespasiano (Reforma elétrica, hidráulica no esgotamento no pavilhão principal da unidade). Para o sistema socioeducativo, as obras são realizadas em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SENFRA, que concluiu os processos licitatórios de 5 unidades, com emissão de ordem de início no segundo semestre de 2023. Das unidades com intervenções previstas, foram concluídas as intervenções no Centro Socioeducativo - CSE São Benedito, em Belo Horizonte, em agosto de 2024, o Centro Integrado ao Adolescente - CIA, em Belo Horizonte, em janeiro de 2025 e o CSE São Lázaro, em junho de 2025. As demais unidades estão com o término previsto no segundo semestre de 2025.	Valor da iniciativa: R\$ 73.352.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 74.242.983,70 Saldo disponível: R\$ 1.109.016,30	Em definição
	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Ações de Prevenção e Combate a Incêndio em Unidades de Conservação Estaduais	A iniciativa possui como estratégia de implementação a aquisição de equipamentos de radiômetro para melhoria da atuação em zonas de queimada que afligem o estado de Minas Gerais. O processo licitatório foi realizado no segundo semestre de 2023. A entrega e a instalação estão em andamento. Além disso, está em fase de planejamento a parceria com Laboratório de Radiocomunicação da Polícia Militar de Minas Gerais, que permitirá uma atuação mais assertiva da comunicação crítica em caso de incêndio e levantamento de dados que permitem uma atuação estratégica no combate a incêndios florestais.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 3.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.326.754,60 Saldo disponível: R\$ 673.245,40	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Elaboração e revisão de Planos de Manejo	O plano de manejo referente ao Bloco 6 (Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Estação Ecológica Água Limpa e Estação Ecológica Mar de Espanha) foi concluído em Janeiro de 2025. Os demais Blocos de Unidades a serem Planos de Manejo a serem elaborados estão em fase de preparação para iniciação do processo licitatório, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2025. A emissão de ordem de início está prevista para o primeiro semestre de 2026 e a previsão de sua respectiva conclusão está para o segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 36.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.036.878,15 Saldo disponível: R\$ 33.963.121,85	Em definição
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Fortalecimento do transporte metropolitano	A iniciativa prevê a aquisição de 564 ônibus até o final do primeiro semestre de 2025 para renovação da frota de transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Até junho de 2025, foram adquiridos todos os 564 ônibus inicialmente previstos, os quais já estão em circulação. Atualmente, há previsão de adquirir mais 12 ônibus com recursos próprios em 2025. Além disso, está em fase de priorização a entrada em circulação ainda no segundo semestre de 2025.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 400.295.455,63 Despesa Empenhada: R\$ 399.301.480,00 Saldo disponível: R\$ 993.975,63	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Estudo de Criação de UCs em Baldim, Lagoa Curuzada e Jacuba	Subiniciativa em fase de planejamento para contratação da realização do estudo de criação de Unidades de Conservação, cuja conclusão está prevista para o segundo semestre de 2025. A ordem de início também está prevista para o segundo semestre de 2025 e a conclusão para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 36.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.036.878,15 Saldo disponível: R\$ 33.963.121,85	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Estudo de viabilidade econômica para implantação de APA Parque Farnó Dias e PE Serra do Papagaio	Subiniciativa teve contrato assinado com empresa para criação de estudos de modelagem para analisar a viabilidade de concessão no primeiro semestre de 2022. A análise foi concluída em abril de 2024.	Valor da iniciativa: R\$ 36.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.036.878,15 Saldo disponível: R\$ 33.963.121,85	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Projeto e obra/Reforma APA Parque Farnó Dias	Foi contratada, em janeiro de 2024, empresa responsável por realizar o projeto de engenharia para a APA Farnó Dias. A obra de construção civil para a implantação da APA em 2024 e conclusão está prevista para o segundo semestre de 2025. O programa de obra será definido após a conclusão do projeto.	Valor da iniciativa: R\$ 36.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.036.878,15 Saldo disponível: R\$ 33.963.121,85	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Regularização Fundiária	A subiniciativa está em processo de revisão do minuta do edital para contratação de empresa de consultoria para apoiar na realização do processo de desapropriação de UCs. A conclusão da contratação da empresa para prestação de serviço está prevista para o segundo semestre de 2023. A ordem de início e a conclusão estão previstas para o primeiro semestre de 2024. Após a realização desse serviço de apoio será possível planejar a execução das regularizações fundiárias propriamente ditas.	Valor da iniciativa: R\$ 36.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.036.878,15 Saldo disponível: R\$ 33.963.121,85	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Construção e/ou manutenção de Centros de Resgate e Reabilitação de Animais Silvestres no Estado de Minas Gerais	Foi celebrado o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDC para realizar a obra no CETRAS de Uberlândia em fevereiro de 2025. Está em andamento o processo licitatório e a previsão de conclusão é no segundo semestre de 2025. A ordem de início e conclusão do projeto estão previstas para o segundo semestre de 2025. Após a realização desse serviço será possível estabelecer os prazos da contratação e realização do consórcio CETRAS. Demais intervenções previstas nessa iniciativa estão em fase de priorização.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 8.647.600,00 Despesa Empenhada: R\$ 8.647.600,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consultoria técnica sobre a descaracterização das barragens e o II da Mundo Mineraliza Ltda.	Em abril de 2024, foi contratada a empresa para realização de consultoria para analisar a descaracterização das barragens de Mundo Mineraliza. A ordem de início da operação foi realizada no primeiro semestre de 2024 e já foram entregues os relatórios finais do estudo de descaracterização de barragem em março de 2025. A equipe técnica está avaliando propostas para redirecionamento do saldo remanescente da iniciativa.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 300.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 54.588,10 Saldo disponível: R\$ 245.411,90	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Fortalecimento da estrutura de fiscalização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	Foram adquiridos tablets para auxiliar no processo de fiscalização no segundo semestre de 2023, com recebimento concluído no primeiro semestre de 2023. Foi entregue no primeiro semestre de 2024 os equipamentos de sondagem adquiridos pela FARM. Está em fase de preparação a contratação de empresa para realizar a implantação das cartéis funcionais dos servidores do SISEMA, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2025. A previsão de ordem de início e conclusão dessa ação é no segundo semestre de 2025.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 348.679,00 Despesa Empenhada: R\$ 432.518,50 Saldo disponível: R\$ 317.160,50	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	Para a Fábrica de Software em sua 1ª primeira contratação foi assinado com a empresa Stefanini em março de 2022, a ordem de início do projeto foi realizada no primeiro semestre de 2022 e foram desenvolvidos módulos dos seguintes sistemas: Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o Sistema de Uso Insuficiente de Recursos Hídricos e o Sistema de Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH), com módulos concluídos juntamente com o encerramento do contrato no segundo semestre de 2023. Está em andamento com a PRODEAGE realocação do Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens (SIGIBARR), a previsão de conclusão é no segundo semestre de 2025. A contratação de empresa para dar andamento numa primeira fase do sistema SIGI Fossais foi concluído no segundo semestre de 2023, sendo concluídos diversos módulos no segundo semestre de 2022. Novos módulos estão em fase de desenvolvimento a partir do primeiro semestre de 2024 e a conclusão do sistema está prevista para o segundo semestre de 2025. Demais evoluções do referido sistema serão abordadas pela nova fábrica de software, contratada em novembro de 2024, a qual está em andamento e avaliação dos sistemas prioritários pela SEMAD. Com isso, são previstas entregas parciais e desenvolvimento de diversos sistemas até o exercício de 2027.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 23.000.005,00 Despesa Empenhada: R\$ 8.256.495,45 Saldo disponível: R\$ 14.643.509,55	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Advocacia Geral do Estado (AGE)	Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE	Detalhamento feito por subiniciativa.	Reestruturação do parque tecnológico da AGE	A maior parte dos serviços já foi executada e as aquisições foram concluídas com os respectivos bens entregues e incorporados à infraestrutura de tecnologia da informação da Advocacia-Geral do Estado, com destaque para aquisição e recebimento de 800 computadores, 50 notebooks, servidores de rede, racks, cabearamento estruturado, switches, nobreaks e licenças de software, incluindo software Javave e antivírus, aumentando a eficiência e segurança da informação no âmbito do Orgão. Além disso, houve a contratação do serviço de Hospedagem e colocation junto à PRODECOM, com recursos do Acordo Judicial, até abril de 2025, passando a ser executados com recursos próprios da AGE. Na mesma linha, as licenças do Software Office 365 foram concluídas até setembro de 2024 com recursos do Acordo Judicial, passando a ser custeado por recursos próprios da AGE em outubro de 2024. Por fim, ainda estão em andamento os procedimentos para contratação dos serviços de instalação de cabearamento estruturado em unidades da AGE, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2025, quando será possível emitir o prazo de execução dos referidos serviços.	Valor da iniciativa: R\$ 14.472.262,91 Despesa Empenhada: R\$ 26.257.089,20 Saldo disponível: R\$ 26.257.089,20	Em definição
IV	Advocacia Geral do Estado (AGE)	Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE	Detalhamento feito por subiniciativa.	Modernização dos sistemas de informação da AGE	A primeira etapa do serviço de consultoria relativa à definição da modelagem de contratação da solução de tecnologia da informação para Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais foi concluída no primeiro semestre de 2024, com a realização da respectiva licitação e assinatura do contrato com a empresa vencedora. Agora, encontra-se em execução a segunda fase do serviço de consultoria, que abrange o acompanhamento da implementação da solução contratada.	Valor da iniciativa: R\$ 40.720.352,11 Despesa Empenhada: R\$ 14.472.262,91 Saldo disponível: R\$ 26.257.089,20	Em definição
IV	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH)	Atualização do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDU-RMBH	Iniciativa em andamento. Após período de paralisação por demanda judicial e autorização para retomada no primeiro semestre de 2023, o Produto 01 – Plano de Trabalho e Plano de Comunicação e Participação Social foi atualizado e entregue em 24/04/2023. Foi realizado o 1º Ciclo de Audiências Públicas, composto por 17 audiências públicas, que ocorreram no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2023. O Produto 02 – Diagnóstico foi concluído e entregue em 14/11/2023. O Produto 03 – Diretrizes Metropolitanas para as Funções Públicas de Interesse Comum foi concluído e entregue em 03/06/2024. Foi realizado, ainda, o 2º Ciclo de Audiências Públicas no período de 29/04/2024 à 04/06/2024 nos 17 municípios que não sediaram as audiências no 1º Ciclo, garantindo a cobertura de todos os 34 municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. O Produto 04 – Políticas Metropolitanas e Projetos Estratégicos foi concluído e entregue em 01/05/2025, o Produto 07 – Sistema de acompanhamento e monitoramento foi concluído e entregue em 01/05/2025, Produto 08 – Resumo executivo foi concluído e entregue em 08/05/2025 e Produto 09 – Minuta de projeto de lei foi concluído e entregue em 15/05/2025, concluindo os serviços contratados para a elaboração do PDU-RMBH. Por fim, estão em andamento os procedimentos para contratação da Consulta Livre, PVEI e Informada (CLI) aos Povos e Comunidades Tradicionais da RMBH sobre o PDU-RMBH, cujo avanço permitirá a planejamento das demais etapas e procedimentos de conclusão.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 2.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.245.710,90 Saldo disponível: R\$ 754.289,10	Iniciativa não contém subiniciativa
IV	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMAVA)	Elaboração de Plano Metropolitan de Segurança Hídrica para Região Metropolitana do Vale do Aço	Iniciativa em andamento. Após período de paralisação por demanda judicial e autorização para retomada no primeiro semestre de 2023, o Plano foi apresentado em evento ocorrido no dia 13 de dezembro de 2023, como parte da VIII Conferência Metropolitana, e teve a versão final dos documentos publicada ao final do contrato. Conforme previsto, todos os compromissos da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, O Produto 04 – Políticas Metropolitanas e Projetos Estratégicos foi concluído e entregue em 07/08/2024. O Produto 05 – Macrozoneamento Metropolitan foi concluído e entregue em 25/02/2025. O Produto 06 – Propostas financeiras foi concluído e entregue em 01/05/2025, o Produto 07 – Sistema de acompanhamento e monitoramento foi concluído e entregue em 01/05/2025, Produto 08 – Resumo executivo foi concluído e entregue em 08/05/2025 e Produto 09 – Minuta de projeto de lei foi concluído e entregue em 15/05/2025, concluindo os serviços contratados para a elaboração do PDU-RMBH. Por fim, estão em andamento os procedimentos para contratação da Consulta Livre, PVEI e Informada (CLI) aos Povos e Comunidades Tradicionais da RMBH sobre o PDU-RMBH, cujo avanço permitirá a planejamento das demais etapas e procedimentos de conclusão.	Iniciativa não contém subiniciativa	Iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 2.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.245.710,90 Saldo disponível: R\$ 754.289,10	Iniciativa não contém subiniciativa
IV	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMAVA)	Elaboração de Plano Metropolitan de Segurança Hídrica para Região Metropolitana do Vale do Aço	Iniciativa em andamento. Após período de paralisação por demanda judicial e autorização para retomada no primeiro semestre de 2023, o Plano foi apresentado em evento ocorrido no dia 13 de dezembro de 2023, como parte da VIII Conferência Metropolitana, e teve a versão final dos documentos publicada ao final do contrato. Conforme previsto, todos os compromissos da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, O Produto 04 – Políticas Metropolitanas e Projetos Estratégicos foi concluído e entregue em 07/08/2024. O Produto 05 – Macrozoneamento Metropolitan foi concluído e entregue em 25/02/2025. O Produto 06 – Propostas financeiras foi concluído e entregue em 01/05/2025, o Produto 07 – Sistema de acompanhamento e monitoramento foi concluído e entregue em 01/05/2025, Produto 08 – Resumo executivo foi concluído e entregue em 08/05/2025 e Produto 09 – Minuta de projeto de lei foi concluído e entregue em 15/05/2025, concluindo os serviços contratados para a elaboração do PDU-RMBH. Por fim, estão em andamento os procedimentos para contratação da Consulta Livre, PVEI e Informada (CLI) aos Povos e Comunidades Tradicionais da RMBH sobre o PDU-RMBH, cujo avanço permitirá a planejamento das demais etapas e procedimentos de conclusão.	Iniciativa não contém subiniciativa	Iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 2.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.245.710,90 Saldo disponível: R\$ 754.289,10	Iniciativa não contém subiniciativa
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Reserva técnica	Subiniciativa se refere à reserva técnica de valor a ser distribuído a cada hospital regional conforme eventuais demandas de reajustes ou ajustes contratuais ao longo do período de execução.	Valor da iniciativa: R\$ 275.378.489,90 Saldo disponível: R\$ 500.600,395,10	Valor da iniciativa: R\$ 167.335.140,70 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 167.335.140,70
IV	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FUNED)	Ações de enfrentamento à Covid-19	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Gabinete Militar do Governador (GIMG)	Aquisição de caminhões-tanque abastecedores	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Gabinete Militar do Governador (GIMG)	Capacitação, por meio de educação à distância, em Defesa Civil	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Gabinete Militar do Governador (GIMG)	Estruturação e potencialização da Escola de Defesa Civil	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Construção de Delegacia de Polícia em Nova Lima	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Modernização das aeronaves da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)	Fortalecimento da atividade de recrutamento da Polícia Militar de Minas Gerais – AQUAM (ou alternativa ferroviária que se mostre viável)	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE)	Gasoduto – Linha tronco Baixo do Parapeba	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Corredor Sudeste – Interligação do transporte público de metrô das RMBHs (ou alternativa ferroviária que se mostre viável)	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Elaboração de projetos rodoviários – Brumadinho-Mário Campos BR-381	A elaboração do projeto de engenharia para a obra de duplicação da rodovia MG-040 (Mário Campos a Brumadinho) e Contorno do Mário Campos está em Licitação, com edital publicado em fevereiro de 2025. A previsão é de que o processo de contratação seja concluído no início do segundo semestre de 2025, a partir de quando será possível estimar o prazo para conclusão da elaboração do projeto.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 10.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 10.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Elaboração de projetos rodoviários – Pequenas pontes (travessia de 29 cursos d'água)	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Melhoria da infraestrutura dos municípios por meio da construção de convênios em andamento – SENFRA	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Revisão e atualização do PELT – Plano Estratégico de Logística de Transportes de Minas Gerais	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Estruturação de Museu Ambiental	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Fortalecimento do saneamento básico de Mário Campos	Procedimentos administrativos para celebração de Instrumento de repasse de recursos para fortalecimento das estruturas de saneamento básico em Mário Campos estão em andamento entre os atores envolvidos, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2025, quando será possível planejar a realização das intervenções e sua previsão de conclusão.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 10.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 10.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Áreas de soltura no âmbito do Projeto Áreas de Soltura de Animais Silvestres – ASAS	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Manutenção de mantenedores e criadouros conservacionistas	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.

4 - DECISÃO JUDICIAL: LEVANTAMENTO DE RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 – ANTECIPAÇÃO R\$ 500 MILHÕES

A decisão judicial Id. 110471705, do dia 31 de março de 2020, constante nos autos do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, autorizou o levantamento de R\$ 500 milhões pelo Estado de Minas Gerais, como peticionado pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Este valor foi considerado como antecipação de indenização dos danos indicados na CONDENAÇÃO EM JULGAMENTO PARCIAL DE MÉRITO de 10 de julho de 2019. A seguir será apresentada a aplicação de tais recursos feita pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Observando os princípios fundamentais da Administração Pública, o Governo do Estado de Minas Gerais buscou garantir que todos os recursos fossem adequadamente destinados, visando ao atendimento do interesse público e à prestação de serviços de saúde, sobretudo considerando os efeitos da pandemia de Covid-19. Os gastos realizados observaram uma lógica de distribuição que considerou não apenas a aquisição de itens de consumo imediatos, mas também a realização de investimentos em infraestrutura nos diversos equipamentos de saúde do sistema estadual e a criação de novas unidades de atendimento.

O detalhamento das despesas executadas explicita a dinamicidade da pandemia, fenômeno que exigiu e ainda exige a tomada de decisões tempestivas e que consideram a alta variabilidade ao longo do tempo dos diversos cenários enfrentados por todo território mineiro. Por isso, as informações apresentadas neste documento refletem as alternativas de intervenção consideradas necessárias e adequadas ao contexto e momento histórico em que foram implementadas. Da mesma forma, o planejamento das ações ainda não realizadas considera os aspectos contextuais, podendo ser alterado até sua efetiva execução conforme a evolução da pandemia e as necessidades dela decorrentes.

Na tabela abaixo é apresentado um resumo dos valores financeiros executados até 30/06/2025 conforme classificação utilizadas pelos órgãos e entidades estaduais competentes.

Cabe ressaltar que, diante da existência de saldo de recurso de enfrentamento à pandemia de COVID-19, sobre os quais a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) informou não haver demanda para utilização, já que eventuais ações ainda necessárias ao combate à pandemia já possuem cobertura orçamentária suficiente em outras fontes de recurso, foi protocolada petição pela AGE solicitando a destinação do saldo de recurso ao projeto “Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG para monitoramento das áreas de risco”, projeto esse já previsto no Anexo IV do Acordo Judicial e cujo recurso adicional permitirá a expansão de sua área de cobertura. Em 23/06/2023 houve autorização judicial (id. 9845103751) para realocação do saldo de R\$ 18.288.247,32, mais rendimentos já auferidos, que totalizavam no momento da petição R\$39.810.561,62. Atualizações e eventuais rendimentos adicionais também possuem autorização de utilização para o projeto do CBMMG.

A execução dos recursos com utilização redefinida pela decisão judicial pode ser acompanhada em seção própria, também parte do presente documento.

4 - DECISÃO JUDICIAL: LEVANTAMENTO DE RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 – ANTECIPAÇÃO R\$ 500 MILHÕES

Unidade Orçamentária - Nome	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AJUDA DE CUSTO ESPECIAL	R\$ 21.382,32	R\$ 21.382,32	R\$ 21.382,32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 1.240.800	R\$ 1.240.800	R\$ 1.240.800
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 121.755,6	R\$ 121.755,6	R\$ 121.755,6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 147.269,8	R\$ 147.269,8	R\$ 147.269,8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 480.168,37	R\$ 480.045,95	R\$ 480.198,93
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	R\$ 639.930,14	R\$ 639.930,14	R\$ 639.930,14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 38.537,82	R\$ 38.537,82	R\$ 38.537,82
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 621.477,9	R\$ 621.477,9	R\$ 621.477,9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 37.882,4	R\$ 37.882,4	R\$ 37.882,4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 1.694.625,84	R\$ 1.694.625,84	R\$ 1.694.625,84
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 25.900	R\$ 25.900	R\$ 25.900
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 15.390	R\$ 15.390	R\$ 15.390
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 133.630	R\$ 133.630	R\$ 133.630
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 104.305,5	R\$ 104.305,5	R\$ 104.305,5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 1.366.904,4	R\$ 1.366.904,4	R\$ 1.366.904,4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ELETRICO	R\$ 184.140	R\$ 184.140	R\$ 184.140
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 1.021.229,6	R\$ 1.021.229,6	R\$ 1.021.229,6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 60.888	R\$ 60.888	R\$ 60.888
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 98.890,03	R\$ 98.890,03	R\$ 98.890,03
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 308.000	R\$ 308.000	R\$ 308.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 123.244,69	R\$ 123.244,69	R\$ 123.244,69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 285.475,69	R\$ 285.475,69	R\$ 285.475,69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPARO, MANUTENCAO, E SERVICOS AEROPORTUARIOS PARA AERONAVES	R\$ 294.321,46	R\$ 294.321,46	R\$ 293.481,92
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE VEICULOS	R\$ 281.073,83	R\$ 281.073,83	R\$ 281.073,83
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SEGUROS DE AERONAVES	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 569.800	R\$ 569.800	R\$ 569.800
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	R\$ 12.989.813,36	R\$ 12.989.813,36	R\$ 12.945.029,38
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	AQUISICAO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA PRODEMGE	R\$ 86.681,2	R\$ 86.681,2	R\$ 84.514,17
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 11.250	R\$ 11.250	R\$ 11.250
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 88.200	R\$ 88.200	R\$ 88.200
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 6.234.842,34	R\$ 6.234.842,34	R\$ 6.234.842,34
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 136.649,41	R\$ 136.649,41	R\$ 136.649,41
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	R\$ 15.368,04	R\$ 15.368,04	R\$ 14.983,84
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AUXILIOS	R\$ 1.010.000	R\$ 1.010.000	R\$ 1.010.000
FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 812.529,95	R\$ 812.529,95	R\$ 812.529,95
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 2.413.843,7	R\$ 2.413.843,7	R\$ 2.413.843,7
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	R\$ 988.135,37	R\$ 988.135,37	R\$ 972.775,08
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 194.000	R\$ 194.000	R\$ 194.000
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 469.770	R\$ 469.770	R\$ 469.770
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 184.079,93	R\$ 184.079,93	R\$ 184.079,93
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 350.000.000	R\$ 350.000.000	R\$ 350.000.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 637	R\$ 637	R\$ 637
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	CONTRIBUICOES	R\$ 2.980.928,62	R\$ 2.543.898,98	R\$ 2.543.898,98
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 17.440	R\$ 17.440	R\$ 17.440
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 10.258.644,13	R\$ 10.258.644,13	R\$ 10.258.644,13
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 286.140	R\$ 286.140	R\$ 286.140
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	R\$ 266.065	R\$ 266.065	R\$ 266.065
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 6.635.638,45	R\$ 6.635.638,45	R\$ 6.635.638,45
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MOBILIARIO	R\$ 90.000	R\$ 90.000	R\$ 90.000
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO	R\$ 60.561	R\$ 60.561	R\$ 60.561
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 489.500	R\$ 489.500	R\$ 489.500
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CONFECÇÃO EM GERAL	R\$ 2.980	R\$ 2.980	R\$ 2.980
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 74.719,29	R\$ 74.719,29	R\$ 74.719,29
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 20.078,89	R\$ 20.078,89	R\$ 20.078,89
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 219.180	R\$ 219.180	R\$ 219.180
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 153.213,06	R\$ 153.213,06	R\$ 153.213,06
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ODONTOLOGICO	R\$ 7.318,5	R\$ 7.318,5	R\$ 7.318,5
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	R\$ 494.572,93	R\$ 494.572,93	R\$ 494.572,93
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO	R\$ 102.546,97	R\$ 102.546,97	R\$ 102.546,97
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 136.574,58	R\$ 136.574,58	R\$ 136.574,58
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 303.758	R\$ 303.758	R\$ 303.758
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	R\$ 97.589,18	R\$ 97.589,18	R\$ 97.589,18
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 41.256,78	R\$ 41.256,78	R\$ 42.302,94
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 8.220,66	R\$ 8.220,66	R\$ 8.220,66
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 178.184,36	R\$ 178.184,36	R\$ 178.184,36
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 2.706,1	R\$ 2.706,1	R\$ 2.706,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	R\$ 246.788,1	R\$ 246.788,1	R\$ 246.788,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTALACAO PARA INCORPORACAO A BENS IMOVEIS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTALACOES PARA OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 780.098,1	R\$ 780.098,1	R\$ 780.098,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 12.587,9	R\$ 12.587,9	R\$ 12.587,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 193.453,73	R\$ 193.453,73	R\$ 193.453,73
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 571.763,82	R\$ 571.763,82	R\$ 571.763,82
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ 869.223,41	R\$ 869.223,41	R\$ 869.223,41
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 530	R\$ 530	R\$ 530
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 3.055	R\$ 3.055	R\$ 3.055
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 15.542,41	R\$ 15.542,41	R\$ 15.542,41
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 8.224,9	R\$ 8.224,9	R\$ 8.224,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.882,9	R\$ 1.882,9	R\$ 1.882,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 3.576	R\$ 3.576	R\$ 3.576
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ELETRICO	R\$ 3.687,24	R\$ 3.687,24	R\$ 3.687,24
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 144.350,45	R\$ 144.350,45	R\$ 144.350,45
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 21.978,02	R\$ 21.978,02	R\$ 21.978,02
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA ESCRITORIO	R\$ 700,51	R\$ 700,51	R\$ 700,51
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MEDICAMENTOS	R\$ 488.093,55	R\$ 488.093,55	R\$ 488.093,55
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 147.160,7	R\$ 147.160,7	R\$ 147.160,7
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	R\$ 894.153,24	R\$ 894.153,24	R\$ 894.153,24
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 80.127,54	R\$ 80.127,54	R\$ 80.127,54
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 38.379,7	R\$ 38.379,7	R\$ 38.379,7
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.292,85	R\$ 1.292,85	R\$ 1.292,85
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 64.324,54	R\$ 64.324,54	R\$ 64.324,54
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 985.852,96	R\$ 985.852,96	R\$ 985.852,96
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 155.057,31	R\$ 155.057,31	R\$ 155.057,31
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 486.406,44	R\$ 486.406,44	R\$ 486.406,44
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ 8.268,6	R\$ 8.268,6	R\$ 8.268,6
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS CONTRATUALMENTE POR PESSOA JURIDICA	R\$ 59.866,16	R\$ 59.866,16	R\$ 59.866,16
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	R\$ 6.847,78	R\$ 6.847,78	R\$ 6.847,78
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	R\$ 78	R\$ 78	R\$ 78
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 44.929.200	R\$ 44.929.200	R\$ 44.929.200
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 23.433.887,53	R\$ 23.433.887,53	R\$ 23.433.887,53
Total		R\$ 483.237.079,58	R\$ 482.799.927,52	R\$ 482.737.591,62

5 - OBRA HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Em decisão proferida no dia 19 de março de 2020 (ID 109354380), no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, foi deliberado pelo Juízo, mediante solicitação do Estado de Minas Gerais, o remanejamento de recursos recebidos a título de ressarcimento antecipado com vistas a implementação do Estudo de Risco à Saúde Humana. Tal estudo, à época, já estava sendo custeado diretamente pela Vale S.A., no âmbito do processo já destacado acima.

Os recursos direcionados para o Acordo "Encontro de Contas – Obra Hospital Eduardo de Menezes (HEM)" originam-se portanto da decisão acima destacada e, considerando rendimentos de aplicações financeiras, totalizam o montante de R\$ 5.241.162,90. Importa destacar que o HEM foi, durante o ápice da Pandemia, uma das principais referências no Estado para pacientes infectados pelo Coronavírus.

As despesas da obra do Hospital Eduardo de Menezes - 1ª etapa (ala D) totalizaram R\$4.518.455,09, gerando assim saldo disponível de R\$ 722.707,81, sem utilização. Dessa forma, foi protocolada petição com o objetivo de alterar o objeto de aplicação de R\$ 9.910.207,81, que inclui o supracitado saldo. Em 23/06/2023 o juiz autorizou a realocação de tais saldos. Portanto, o valor de R\$ 722.707,81 foi realocado para aplicação no projeto "Fortalecimento da Inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa", acompanhada em aba própria, também parte do presente documento.

Classificação	Status	Valor Inicial da Decisão Judicial	Valor final da Decisão Judicial	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Saldo
Obra Hospital Eduardo de Menezes - 1ª Etapa (Ala D)	Concluído	R\$ 5.241.162,9	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 0

6 - DECISÃO JUDICIAL: RECURSOS PARA FAZER FRENTE AOS IMPACTOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA

Após solicitação realizada pelo do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, através do Id. 115644615, foi autorizada a utilização, pelo Estado de Minas Gerais, do montante de R\$ 1 bilhão de reais. A decisão foi proferida no dia 19 de maio de 2020 (ID 116046321), no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

O requerimento, estruturado sob o fundamento de emergência do cenário de enfrentamento aos impactos econômicos trazidos pela pandemia de Coronavírus, contou com a anuência do Ministério Público de Minas Gerais (ID 115932088).

O planejamento de execução do referido recurso foi apresentado através da Nota Técnica nº 61, exarada pela Subsecretaria de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, passando por algumas alterações ratificadas pelo COFIN.

Rótulos de Linha	Soma de Valor Despesa Empenhada	Soma de Valor Despesa Liquidada	Soma de Valor Pago Orçamentário
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 45.000.000	R\$ 45.000.000	R\$ 45.000.000
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	R\$ 132.655.860,86	R\$ 132.655.860,86	R\$ 132.655.860,86
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 217.575.485,63	R\$ 217.575.485,63	R\$ 217.575.485,63
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 504.008.257,26	R\$ 504.008.257,26	R\$ 504.008.257,26
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	R\$ 100.760.396,25	R\$ 100.760.396,25	R\$ 100.760.396,25
Total	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000

7 - RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O **Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais** celebrado entre este e a Vale S.A., no dia 7 de março de 2019, no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, garantiu o ressarcimento ao Governo pela empresa pelas medidas emergenciais realizadas por força do Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão.

A celebração deste acordo se deu mediante ajuste entre as partes supracitadas feito em audiência no dia 20 de fevereiro de 2019, perante o juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte, o qual estabeleceu, dentre outras obrigações, o ressarcimento de despesas e fornecimento de produtos e/ou serviços necessários à execução de medidas emergenciais pelo Estado de Minas Gerais.

Os valores ressarcidos pela Vale ao Governo com base no **Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais** foram efetivados até o dia 16 de setembro de 2020. Com a assinatura do Acordo Judicial entre Vale, Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) para reparação dos efeitos do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, em 4 de fevereiro de 2021, o Acordo anterior foi extinto pelo novo, de modo que os próximas despesas a serem ressarcidas serão absorvidas por rubrica específica do instrumento jurídico em questão.

Cabe ressaltar que, de fevereiro a dezembro de 2021, houve execução de despesas para contratações temporárias com recursos dos referidos Ressarcimentos. A despesa do período totalizou R\$ 8.329.236,97. Os valores de execução dos contratos temporários se encontram detalhados no campo 8 - Contratações Temporárias.

O EMG protocolou petição com o objetivo de aplicar R\$ 15,3 milhões do saldo desse Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais para o projeto de "Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa" para execução por parte do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), visando manter o reconhecimento nacional de zona livre da febre aftosa sem vacinação e obter o reconhecimento internacional. A demanda foi deferida e é objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo. As despesas relativas ao projeto constam no campo 14.

7 - RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade Orçamentária - Nome	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADADO	TOTAL PAGO
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO ESTADO DE MINA	DIARIAS - CIVIL	R\$ 44	R\$ 44	R\$ 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AJUDA DE CUSTO	R\$ 209.073,06	R\$ 209.073,06	R\$ 209.073,06
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 2.890	R\$ 2.890	R\$ 2.890
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 939.577,4	R\$ 939.577,4	R\$ 0
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 58.369,87	R\$ 58.369,87	R\$ 58.369,87
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	R\$ 49.991,91	R\$ 49.991,91	R\$ 49.991,91
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 779.574,5	R\$ 779.574,5	R\$ 779.574,5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 307.205,33	R\$ 307.205,33	R\$ 307.205,33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 289.833,5	R\$ 289.833,5	R\$ 289.833,5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 385,93	R\$ 385,93	R\$ 385,93
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 3.563.554,43	R\$ 3.563.554,43	R\$ 3.563.554,43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 1.987.195,94	R\$ 1.987.195,94	R\$ 1.987.195,94
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 89,99	R\$ 89,99	R\$ 89,99
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	R\$ 11.000	R\$ 11.000	R\$ 11.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	R\$ 27.593,2	R\$ 27.593,2	R\$ 27.593,2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 2.544,2	R\$ 2.544,2	R\$ 2.544,2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INDENIZACAO POR UTILIZACAO DE BENS DE TERCEIROS	R\$ 1.520,03	R\$ 1.520,03	R\$ 1.520,03
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 39.841,8	R\$ 39.841,8	R\$ 39.841,8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 810.305,24	R\$ 810.305,24	R\$ 810.305,24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 7.543,86	R\$ 7.543,86	R\$ 7.543,86
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 216.841,37	R\$ 216.841,37	R\$ 216.841,37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 4.353.359,4	R\$ 4.353.359,4	R\$ 828.859,4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 497.274,16	R\$ 497.274,16	R\$ 497.274,16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 34.962,86	R\$ 34.962,86	R\$ 34.962,86
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 4.107.729,8	R\$ 4.107.729,8	R\$ 4.107.729,8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 13.750	R\$ 13.750	R\$ 13.750
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.286	R\$ 1.286	R\$ 1.286
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 35.833,51	R\$ 35.833,51	R\$ 35.833,51
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 25.543.399,4	R\$ 25.543.399,4	R\$ 25.543.399,4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 46.152,87	R\$ 46.152,87	R\$ 41.510,36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE VEICULOS	R\$ 2.156.076,91	R\$ 2.162.071,54	R\$ 2.160.396,12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 172.000	R\$ 172.000	R\$ 172.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 292.809,66	R\$ 292.809,66	R\$ 292.809,66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 5.495.771,76	R\$ 5.495.771,76	R\$ 5.495.771,76
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.196.763,34	R\$ 3.196.763,34	R\$ 3.196.763,34
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APORTE PARA EXECUCAO DE DESPESAS PELA EMPRESA	R\$ 254.861,24	R\$ 254.861,24	R\$ 254.861,24
FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	DIARIAS - CIVIL	R\$ 315	R\$ 315	R\$ 315
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	R\$ 1.102,5	R\$ 1.102,5	R\$ 1.102,5
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	R\$ 228.510,03	R\$ 228.510,03	R\$ 228.510,03
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 135.719,99	R\$ 135.719,99	R\$ 135.719,99
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 52.995,6	R\$ 52.995,6	R\$ 52.995,6
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 327.371,43	R\$ 327.371,43	R\$ 327.371,43
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	R\$ 451.351,06	R\$ 451.351,06	R\$ 451.351,06
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 198.370,65	R\$ 198.370,65	R\$ 198.370,65
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ABONO DE FERIAS	R\$ 12.678,8	R\$ 12.678,8	R\$ 12.678,8
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICIO	R\$ 45.537,08	R\$ 45.537,08	R\$ 45.537,08
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 140.888,11	R\$ 140.888,11	R\$ 140.888,11
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	R\$ 6.847,5	R\$ 6.847,5	R\$ 6.847,5
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	GRATIFICACAO ESPECIAL-GABINETE MILITAR	R\$ 275.313,82	R\$ 275.313,82	R\$ 275.313,82
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSS - FOLHA	R\$ 96.275,61	R\$ 96.275,61	R\$ 96.275,61
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	R\$ 12.634,5	R\$ 12.634,5	R\$ 12.634,5
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SALARIO-FAMILIA	R\$ 93,08	R\$ 93,08	R\$ 93,08
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VANTAGEM PESSOAL	R\$ 9.293,13	R\$ 9.293,13	R\$ 9.293,13
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VENCIMENTOS	R\$ 207.706,6	R\$ 207.706,6	R\$ 207.706,6
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 26.670,45	R\$ 26.670,45	R\$ 26.670,45
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 37.021,9	R\$ 37.021,9	R\$ 37.021,9
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	DIARIAS - CIVIL	R\$ 82.280,4	R\$ 82.280,4	R\$ 82.280,4
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14.953,07	R\$ 14.953,07	R\$ 14.953,07
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	REDE IP MULTISSERVICOS	R\$ 143.799,82	R\$ 143.799,82	R\$ 143.799,82
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 3.000
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 80.972,72	R\$ 80.972,72	R\$ 80.972,72
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	R\$ 141.459,48	R\$ 141.459,48	R\$ 141.459,48
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 22.962,17	R\$ 22.962,17	R\$ 22.962,17
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 68.276,32	R\$ 68.276,32	R\$ 68.276,32
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA	R\$ 3.375	R\$ 3.375	R\$ 3.375
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	R\$ 9.040,63	R\$ 9.040,63	R\$ 9.040,63
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 18.797,64	R\$ 18.797,64	R\$ 18.797,64
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	VEICULOS	R\$ 338.400	R\$ 338.400	R\$ 338.400
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	VENCIMENTOS	R\$ 392.000	R\$ 392.000	R\$ 392.000
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	R\$ 469.402,32	R\$ 442.135,92	R\$ 442.135,92
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 15.333,62	R\$ 15.333,62	R\$ 15.333,62
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	DIARIAS - CIVIL	R\$ 4.869,65	R\$ 4.869,65	R\$ 4.869,65
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 3.893.301,01	R\$ 3.526.331,64	R\$ 3.526.331,64
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 462.752,91	R\$ 462.752,91	R\$ 462.752,91
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 4.069,1	R\$ 4.069,1	R\$ 4.069,1
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.562,5	R\$ 51.562,5	R\$ 51.562,5
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 50.968,28	R\$ 50.968,28	R\$ 50.968,28
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 35.226,5	R\$ 35.226,5	R\$ 35.226,5
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 6.895,05	R\$ 6.895,05	R\$ 6.895,05
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.663	R\$ 7.663	R\$ 7.663
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 24.320,24	R\$ 24.320,24	R\$ 24.320,24
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 16.720	R\$ 16.720	R\$ 16.720
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 9.393,76	R\$ 9.393,76	R\$ 9.393,76
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA ESCRITORIO	R\$ 2.360	R\$ 2.360	R\$ 2.360
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 2.523,02	R\$ 2.523,02	R\$ 2.523,02
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.127	R\$ 26.127	R\$ 25.775,4
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 659.058,98	R\$ 659.058,98	R\$ 659.058,98
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 115.667,5	R\$ 115.667,5	R\$ 115.667,5
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 34.653,08	R\$ 34.653,08	R\$ 34.653,08
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 225.500	R\$ 225.500	R\$ 225.500
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	R\$ 419.946,99	R\$ 419.946,99	R\$ 419.946,99
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 6.156.445,44	R\$ 6.156.445,44	R\$ 6.156.445,44
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPARO, MANUTENCAO, E SERVICOS AEROPORTUARIOS PARA AERONAVES	R\$ 722.569,57	R\$ 722.569,57	R\$ 720.532,8
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 180.094,57	R\$ 180.094,57	R\$ 179.987,05
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 22.535,2	R\$ 22.535,2	R\$ 22.535,2
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.950,5	R\$ 1.950,5	R\$ 1.950,5
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	DIARIAS - CIVIL	R\$ 16.379,8	R\$ 16.379,8	R\$ 16.379,8
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.230,58	R\$ 6.230,58	R\$ 6.230,58
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 51.818,65	R\$ 51.818,65	R\$ 51.818,65
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	R\$ 27.156,43	R\$ 27.156,43	R\$ 27.156,43
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	R\$ 2.984,12	R\$ 2.984,12	R\$ 2.984,12
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DIARIAS - CIVIL	R\$ 63.036	R\$ 61.414,14	R\$ 61.414,14
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	R\$ 370.728,96	R\$ 370.728,96	R\$ 370.728,96
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.200	R\$ 50.142,73	R\$ 50.142,73
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	RESTITUCAO REFERENTE A TAXA DE INSCRICAO, MATERIAL E SIMILARES	R\$ 22.150,83	R\$ 22.150,83	R\$ 22.150,83
Total		R\$ 73.329.115,72	R\$ 72.939.195,45	R\$ 68.466.304,23

8 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

No dia 28 de fevereiro de 2020, foi celebrado o Termo de Acordo Judicial firmado entre Governo do Estado de Minas Gerais e Vale S.A., no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. O objetivo do referido Termo era garantir o custeio pela Vale das contratações temporárias para auxiliar na constatação, reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão.

Com a assinatura do Acordo Judicial entre Vale, Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) para reparação dos efeitos do rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho do dia 4 de fevereiro de 2021, o Termo de Acordo em questão foi ratificado de modo que as contratações temporárias subsequentes serão viabilizadas com recursos previstos no referido Acordo.

As contratações temporárias executadas com a fonte 95 seguem os preceitos da Lei Ordinária nº 23.750/2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e do Decreto 48.097/2020 que a regulamenta. Importante destacar que os servidores contratados por meio destes editais devem atuar exclusivamente nas atividades e projetos diretamente relacionados ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, seus efeitos e sua reparação. Cada órgão ou entidade contratante elabora, mensalmente, planos de trabalhos individuais, relatórios de atividades e folhas de controle de frequência de seus servidores, resguardando a exclusividade da atuação destes servidores para os fins pretendidos.

Os valores detalhados abaixo sintetizam a execução dos contratos temporários desde o primeiro termo firmado em 2020 até o presente momento, após a celebração do Acordo Judicial. Ressalta-se que a relação de contratos temporários e os valores despendidos sofrerão oscilações ao longo do tempo, seja devido a desligamentos e encerramentos de contratos, seja em função da entrada de novos servidores em exercício. A seguir, constam as informações sobre o pagamento dos servidores contratados temporariamente, organizados por órgão, até a despesa relativa a **março de 2025**. Cabe ressaltar que, até a data-base do relatório, o Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN) autorizou a vigência de no máximo 100 vagas de contratos temporários custeados com a fonte 95.

Ressalta-se também que as informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. A apuração dos valores se dá pela soma das rubricas de vencimentos e despesas patronais e subtraídas os descontos de faltas e outros eventuais descontos referente a ausência do servidor. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de forma a contabilizar todas as despesas do Estado de MG com o contratado e custeá-las com o recurso do Acordo Judicial.

8 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Consolidado Execução Contratações Temporárias							
Órgão	2020	2021	2022	2023	2024	Soma de 2025	Total
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	R\$ 175.446,7	R\$ 1.214.340,64	R\$ 791.627,59	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.181.414,93
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	R\$ 0	R\$ 683.023,46	R\$ 566.078,64	R\$ 670.885,57	R\$ 782.803,36	R\$ 203.054,73	R\$ 2.905.845,76
Instituto Estadual de Florestas – IEF	R\$ 0	R\$ 1.004.874,5	R\$ 1.034.391,91	R\$ 1.315.130,32	R\$ 1.501.474,4	R\$ 397.973,34	R\$ 5.253.844,47
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA	R\$ 0	R\$ 476.659,54	R\$ 204.459,88	R\$ 64.445,9	R\$ 19.786,22	R\$ 15.009,77	R\$ 780.361,31
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	R\$ 82.037,29	R\$ 470.081,02	R\$ 331.436,76	R\$ 131.439,54	R\$ 159.498,46	R\$ 3.663,61	R\$ 1.178.156,68
Instituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM	R\$ 0	R\$ 1.003.100,22	R\$ 843.267,31	R\$ 713.678,17	R\$ 1.020.723,15	R\$ 361.019,51	R\$ 3.941.788,36
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	R\$ 73.590,29	R\$ 515.367,39	R\$ 84.385,91	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 673.343,59
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT	R\$ 0	R\$ 257.978,01	R\$ 257.792,49	R\$ 144.799,78	R\$ 34.191,1	R\$ 44.621,03	R\$ 739.382,41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE	R\$ 54.343,08	R\$ 71.935,54	R\$ 15.573,25		R\$ 45.825,71	R\$ 0	R\$ 187.677,58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	R\$ 282.591,6	R\$ 682.164,08	R\$ 254.072,2	R\$ 227.914,64	R\$ 118.538,23	R\$ 15.654,96	R\$ 1.580.935,71
Secretaria de Estado de Educação - SEE	R\$ 54.652,28	R\$ 80.965,37	R\$ 25.612,12	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 161.229,77
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Parcerias - SEINFRA	R\$ 22.620,32	R\$ 38.337,02	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 60.957,34
Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMAD	R\$ 0	R\$ 549.474,85	R\$ 531.001,7	R\$ 781.731,74	R\$ 1.135.521,6	R\$ 395.990,57	R\$ 3.393.720,46
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	R\$ 62.293,78	R\$ 133.080	R\$ 51.391,46	R\$ 16.816,95	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 263.582,19
Secretaria de Estado de Saúde - SES	R\$ 338.900,55	R\$ 1.726.675,44	R\$ 2.026.129,35	R\$ 2.463.631,54	R\$ 2.320.352,27	R\$ 602.835,88	R\$ 9.478.525,03
Total	R\$ 1.146.475,89	R\$ 8.908.057,08	R\$ 7.017.220,57	R\$ 6.530.474,15	R\$ 7.138.714,5	R\$ 2.039.823,4	R\$ 32.780.765,59

*Dados atualizados conforme informações extraídas do SISAP pela Assessoria de Estatística e Informações da SEPLAG

9 - BACIA DO RIO DOCE: AGENDA INTEGRADA

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Foram celebrados em 25 de Junho de 2020 dois Acordos entre Fundação Renova, Estado de Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo, que compõem a chamada "Agenda Integrada". O primeiro Acordo, com temática de obras rodoviárias e de edificações, definiu o repasse, pela RENOVA, ao PODER PÚBLICO, do montante de R\$ 580.331.594,00 (quinhentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 215.331.594,00 destinados ao Estado de Minas Gerais para, em cumprimento às Deliberações do Comitê Interfederativo - CIF nº 377, de 6 de fevereiro de 2020, e nºs 386, e 388, de 7 de fevereiro de 2020, efetivar: a execução dos trechos rodoviários (i) ES 010 - Vila do Riacho x Regência, (ii) ES 440 - BR 101 x Regência e (iii) ES 248 - ES 358 x Povoação na região da Foz do Rio Doce, no Estado do Espírito Santo; a execução do trecho rodoviário MG 900 Marliéria – Parque Estadual do Rio Doce (Bispo), no Estado de Minas Gerais; a estruturação do Hospital Regional no município de Governador Valadares/MG; e a implantação da estrada que compreende a MG 760, trecho Entr. BR/262 - Entr. São José do Goiabal - Cava Grande.

O segundo Acordo, com temática voltada ao Fortalecimento da Educação na Bacia do Rio Doce, definiu o repasse de recursos pela RENOVA ao Poder Público no valor de R\$78.971.433 , sendo o montante de R\$ 44.346.033,00 destinado ao estado de Minas Gerais, para a execução de ações de fortalecimento da educação pública no âmbito estadual, em cumprimento à Deliberação CIF nº 390, de 7 de fevereiro de 2020.

Fonte/Classificação	Status	Valor Limite	Valor Empenhado	Valor liquidado	Valor Pago
Fortalecimento da Educação Pública Mineira	Em andamento	44.346.033,00	44.343.231,25	44.343.231,25	44.343.231,25
Hospital Regional de Governador Valadares	Em andamento	75.331.594,00	53.447.454,85	16.692.378,23	14.432.265,31
Obra rodoviária Parque Estadual do Rio Doce-Marliéria	Em andamento	39.660.948,18	19.647.796,72	6.287.374,27	6.287.374,27
Obra rodoviária São José do Goiabal-Cava Grande	Em andamento	116.783.360,66	113.422.097,30	113.422.097,30	113.354.973,10
Total		276.121.935,84	230.860.580,12	180.745.081,05	178.417.843,93

10 - BACIA DO RIO DOCE: PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE (PERD)

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Foi homologado Acordo de Cooperação celebrado em 15 de janeiro de 2021 entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a Fundação Renova versando sobre PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE (PERD) [ID 467206383] e respectivo Plano de Trabalho [ID 467206384]. O Plano de Trabalho do referido Acordo possui como objeto o detalhamento de ações necessárias para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce/MG, considerando o estágio atual de implementação da Unidade de Conservação e suas necessidades de gestão e planejamento ao longo do tempo.

Conforme cláusula 1.1 do referido Acordo, o montante global para a consolidação do PERD é de R\$ 93.141.600,00 (noventa e três milhões cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), também conforme deliberação 472, de 7 de dezembro de 2020 e para atendimento à Cláusula 182 do TTAC. Ressalta-se ainda que a última parcela, no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) deve passar por nova aprovação pelo Comitê Interfederativo - CIF, conforme deliberação 472/2020, em até 4 anos da assinatura do acordo ou quando pretendido o seu levantamento, a partir de apresentação de avaliações técnicas financeiras pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF).

Projeto	Status	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
PERD - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM FUNDAÇÃO RENOVA - 2021	Em andamento	R\$ 17.818.144,40	R\$ 17.818.144,40	R\$ 17.818.144,40

11 - BACIA DO RIO DOCE: RESPIRADORES E SAMU LESTE/VALE DO AÇO

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Em 13/04/2020 foi proferida pela 12ª Vara Federal, decisão judicial que viabilizou o montante de R\$ 120.125.837,63, a título de antecipação de reparação, para os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Este recurso visava o enfrentamento ao grave cenário pandêmico que se apresentava. Na referida decisão foi direcionado para o Estado de Minas Gerais o montante de R\$ 84.088.086,34, que inicialmente seria utilizado em sua totalidade para a aquisição de respiradores.

No entanto, tendo em vista o cenário de dificuldade para aquisição de respiradores à época e os esforços realizados em conjunto com outras fontes de recursos, foi despendido com o objeto inicial da decisão o valor de R\$ 51.272.776,86, voltando o restante do valor a compor os valores de garantias e depósitos judiciais, a serem utilizados pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo mediante solicitações ao juízo.

Por fim, em 30/03/2022 foi proferida pela 12ª Vara Federal, decisão judicial que viabilizou o montante de R\$ 21.013.434,25 para o Estado de Minas Gerais, com o intuito de efetuar a implementação do SAMU Leste/Vale do Aço, mediante a adoção das medidas necessárias para fins de implantação e operacionalização do SAMU Leste/Vale do Aço, utilizando-se, para tanto, da sua cota-parte depositada em juízo para aquisição de bens de capital e bens de consumo durável (ambulâncias, equipamentos médicos e sede do SAMU).

Projeto	Status	Valor Decisão	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Renova_Samarco Antecipação de Medidas Compensatórias - Respiradores	Concluído	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86
Renova_Samarco Antecipação de Medidas Compensatórias - SAMU Leste/Vale do Aço	Em andamento	R\$ 21.013.434,25	R\$ 6.514.962,60	R\$ 6.514.962,60	R\$ 6.514.962,60
Total		R\$ 72.286.213,11	R\$ 57.787.741,46	R\$ 57.787.741,46	R\$ 57.787.741,46

12 - BACIA DO RIO DOCE - EIXO 11: HOSPITAL DE GOVERNADOR VALADARES E SAMU LESTE DO SUL

No âmbito da ação civil pública nº 1024354- 89.2019.4.01.3800 ("ACP 20bi" - PRINCIPAL), as empresas requereram a instituição de um Fundo de 150 milhões de reais, a serem utilizados nas ações de saúde em Minas Gerais e Espírito Santo, especificamente na região atingida pelo rompimento da barragem do Fundão - os projetos compõem o denominado "Eixo 11". Ante este pedido, o juiz determinou a abertura de um processo específico para versar sobre este tema, no intuito de trazer maior transparência e controle sobre a definição das ações e liberação dos recursos. Os recursos do respectivo fundo foram distribuídos, conforme aprovado na Deliberação CIF nº 470, de 07 de dezembro de 2020, e foram liberados R\$ 82.800.000,00 destinados ao Estado de Minas Gerais, para investimento na compra de equipamentos para o Hospital Regional de Governador Valadares e para a implementação do SAMU Regional Leste do Sul, conforme Nota Técnica nº12/SES/GAB/2020.

Em abril de 2024, por meio de ofício assinado pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi encaminhada à AGE a manifestação referente à execução dos recursos do Eixo 11. Foi reiterado que, conforme previsto na Nota Técnica nº 12/SES/GAB/2020, os recursos seriam destinados à compra de equipamentos para o Hospital Regional de Governador Valadares e à implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Macrorregião Leste do Sul. No entanto, diante da urgência na implementação da política pública, o Estado executou a estruturação do SAMU com recursos do Tesouro Estadual (Fonte 10), antes da liberação dos recursos previstos judicialmente, a qual somente ocorreu em momento posterior. Dessa forma, considerando a necessidade de ressarcimento ao Tesouro Estadual e a emissão da ordem de início das obras do Hospital Regional de Governador Valadares, foi comunicado, por dever de transparência e boa-fé, que os recursos originalmente destinados ao SAMU Leste do Sul seriam redirecionados para a consolidação do Hospital Regional.

Projeto	Status	Valor Decisão	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Equipagem do Hospital Regional de Governador Valadares	A iniciar	R\$ 82.800.000,00	R\$ 7.688.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 82.800.000,00	R\$ 7.688.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13 - VALLOUREC

No dia 8 de Janeiro de 2022, ocorreu o extravasamento da Mina do Pau Branco, na divisa entre o município de Belo Horizonte/MG e Brumadinho/MG, empreendimento da empresa Vallourec S.A. O extravasamento foi consequência do rompimento do talude de pilha de rejeitos (pilha Cachoeirinha) e ocasionou o transbordo de sedimentos para a Rodovia BR-040, causando diversos danos socioambientais e socioeconômicos. Considerando este evento, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais ingressaram em juízo na Comarca de Belo Horizonte em desfavor de VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S/A e foi proferida a Decisão Judicial nos Autos de nº. 5001840-79.2022.8.13.0024 autorizando o levantamento das despesas emergenciais no atendimento às demandas relativas ao evento.

O Gabinete Adjunto da SEPLAG incumbiu-se de consolidar os itens de despesa destas ações emergenciais e seus respectivos valores e remeter à empresa o pleito de ressarcimento. Estes pleitos foram integralmente atendidos pela empresa e culminaram no depósito em favor do Estado de Minas Gerais dos valores solicitados por cada um dos órgãos. A execução das despesas pelos órgãos se deu conforme distribuição abaixo:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 5.981,00	R\$ 5.981,00	R\$ 5.981,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 803,88	R\$ 803,88	R\$ 365,80
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 8.653,09	R\$ 8.653,09	R\$ 8.653,09
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 776,00	R\$ 776,00	R\$ 776,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 228.003,27	R\$ 228.003,27	R\$ 228.003,27
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 107.021,05	R\$ 107.021,05	R\$ 61.802,05
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 361.952,00	R\$ 361.952,00	R\$ 361.952,00
Total		R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29	R\$ 673.143,21

14 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA, ARTICULAÇÃO E VIGILÂNCIA DA FEBRE AFTOSA

O EMG protocolou petição com o objetivo de aplicar R\$ 15,3 milhões para o projeto de "Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa" para execução por parte do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), visando manter o reconhecimento nacional de zona livre da febre aftosa sem vacinação e obter o reconhecimento internacional.

A demanda foi dividida sendo R\$ 9.910.207,81 provenientes de realocação de saldos com destinação específica, recebidos a título de ressarcimento antecipado, devidamente autorizada pela decisão judicial 9845103751, de 23/06/2023; o valor restante, de R\$5.439.792,19, foi destinado a partir de saldo disponível de ressarcimentos recebidos antecipadamente.

A demanda passa a ser objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo, estando em andamento e com a realização das despesas conforme detalhado a seguir.

Itens de despesa	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	R\$ 311.250,00	R\$ 311.250,00	R\$ 311.250,00
AUXILIOS	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.750.000,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 67.111,10	R\$ 67.111,10	R\$ 67.111,10
CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.407.948,06	R\$ 1.403.559,36	R\$ 1.403.559,36
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	R\$ 6.298,80	R\$ 6.298,80	R\$ 6.298,80
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 18.990,00	R\$ 18.990,00	R\$ 18.990,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 74.750,00	R\$ 74.750,00	R\$ 74.750,00
LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 44.447,69	R\$ 44.447,69	R\$ 44.447,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 183.955,20	R\$ 105.866,40	R\$ 104.580,72
PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 26.307,18	R\$ 26.307,18	R\$ 26.307,18
SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 61.555,88	R\$ 61.555,88	R\$ 61.555,88
VEICULOS	R\$ 2.979.200,00	R\$ 2.979.200,00	R\$ 2.979.200,00
Total	R\$ 8.946.098,91	R\$ 8.863.621,41	R\$ 8.862.335,73

15 - EXPANSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA DO CBMMG

Observações:

A decisão judicial Id. 110471705, do dia 31 de março de 2020, constante nos autos do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, autorizou o levantamento de R\$ 500 milhões pelo Estado de Minas Gerais, como peticionado pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Este valor foi considerado como antecipação de indenização dos danos indicados na CONDENAÇÃO EM JULGAMENTO PARCIAL DE MÉRITO de 10 de julho de 2019. A seguir será apresentada a aplicação de tais recursos feita pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Diante da existência de saldo de recurso de enfrentamento à pandemia de COVID-19, sobre os quais a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) informou não haver demanda para utilização, já que eventuais ações ainda necessárias ao combate à pandemia já possuem cobertura orçamentária suficiente em outras fontes de recurso, foi protocolada petição pela AGE solicitando a destinação do saldo de recurso ao projeto "Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG para monitoramento das áreas de risco", projeto esse já previsto no Anexo IV do Acordo Judicial e cujo recurso adicional permitirá a expansão de sua área de cobertura. Em 23/06/2023, houve autorização judicial (id. 9845103751) para realocação do saldo de R\$ 18.288.247,32, mais rendimentos já auferidos, que totalizavam no momento da petição R\$39.810.561,62. Atualizações e eventuais rendimentos adicionais também possuem autorização de utilização para o projeto do CBMMG, é objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo, estando em andamento e com a realização das despesas conforme detalhado a seguir.

Item de despesa	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 38.988.572,00	R\$ 16.942.799,45	R\$ 16.942.799,45
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 246.731,00	R\$ 246.731,00	R\$ 246.731,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 1.539.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 164.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBILIARIO	R\$ 114.320,58	R\$ 114.320,58	R\$ 114.320,58
REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 989.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
Total	R\$ 42.179.058,62	R\$ 17.440.351,03	R\$ 17.440.351,03

16 - RESSARCIMENTOS RIO DOCE

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Uma dessas medidas, materializada no Programa 42 (PG42) do TTAC, seria o ressarcimento das despesas realizadas pelos órgãos públicos com recursos próprios e portanto, passíveis de serem apresentadas a RENOVA para ressarcimento, desde que dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Comitê Interfederativo (CIF).

ÓRGÃO OU ENTIDADE	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 27.942,34	R\$ 27.942,34	R\$ 27.942,34
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 108.900,00	R\$ 108.900,00	R\$ 108.900,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 23.169,16	R\$ 23.169,16	R\$ 23.169,16
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 72.830,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 18.968,16	R\$ 18.968,16	R\$ 18.968,16
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 1.437,15	R\$ 1.437,15	R\$ 1.437,15
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 48.898,12	R\$ 22.898,12	R\$ 14.700,12
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 1.336,68	R\$ 1.336,68	R\$ 1.336,68
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 367.704,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 672.695,88	R\$ 206.161,61	R\$ 197.963,61